



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

PROCESSO LC n.º 041/2017

HOMOLOGADA: 31/03/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação a serem utilizadas nas atividades desenvolvidas com pessoas da Terceira Idade e Projeto Pia Luz do Futuro do Município de Pato Bragado – PR.

LICITANTE: Comércio de Carnes e Alimentos Estrela LTDA

Lote 01 - VALOR: R\$ 45.000,00

Lote 02 – VALOR R\$ 107.000,00

PREGOEIRA: DIESEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório
Nº 041

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

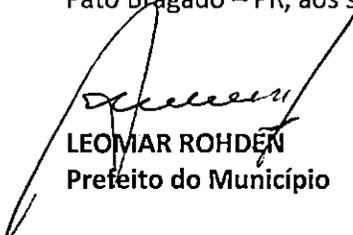
Regime de Compra: Menor Preço POR LOTE

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação a serem utilizadas nas atividades desenvolvidas com pessoas da Terceira Idade e Projeto Pia Luz do Futuro do Município de Pato Bragado – PR.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 08h10min do dia 23 de março, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado.– PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos sete dias do mês de março de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1107
de 08/03/17 FL. _____
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4390
de 10/03/17 FL. 37
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 09/03/17 FL. _____
março
Visto

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

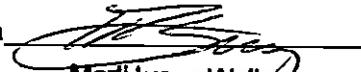
DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA. Aquisição de gêneros de alimentação a serem utilizados no SCFV, junto ao Projeto Piá Luz do Futuro. Serão utilizados recursos do Fundo Municipal de Assistência Social- Bloco de financiamento da Proteção básica, provenientes do governo Federal.

OBJETO: Aquisição de Gêneros de alimentação

Solicitado Por: Marli K. Wollmann

Assinatura



Data da Solicitação: 07 /02/2017

Carimbo

Marli Kreuz Wollmann
CPE 603.785.228-40
Secretaria de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 5136

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Autorizado

Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____

Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____

Carimbo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PEDIDO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROJETO PIA – 01/2017

Item	Quantidade		Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Produto
01	150	Kg			Abacaxi, inteiro, firme, maduro, com ausência de parasitas e fungos.
02	06	Kg			Açafraão, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido.
03	04	Kg			Açúcar baunilha, acondicionado em embalagem de 500g,
04	500	Kg			Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
05	100	Und			Alface crespa, com ausência de sujidade, parasitas e larvas, inteira, folhas frescas, tenras, sem sinal de que o produto tenha murchado Adequadas para o consumo, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.
06	10	Kg			Alho, sem brotos, inteiro, firme.
07	08	Kg			Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos, embalagem de 500g.
08	10	Kg			Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g.
09	20	Kg			Arroz Integral, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
10	50	Kg			Arroz Parboilizado, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
11	50	Kg			Arroz Polido, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
12	05	Kg			Aveia em flocos finos, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 500g
13	700	Kg			Banana nanica, casca livre de fungos, inteira, madura.
14	200	Kg			Batata-Doce, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.
15	120	Kg			Batatinha, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.
16	50	Kg			Beterraba, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.

17	80	Pcts			Bolacha integral, acondicionado em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.
18	80	Pcts			Bolacha Maria, acondicionada em embalagem de 370g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.
19	60	Kg			Cacau em Pó, 100% cacau, sem açúcar, embalagem de 500g
20	350	Kg			Carne de Bovino moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
21	150	Kg			Carne de Bovino, magra, sem osso, eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
22	150	Kg			Carne de frango (coxa e sobre coxa), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
23	200	Kg			Carne de frango (peito de frango), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
24	100	Kg			Carne Suína magra (lombo ou pernil), sem osso, sem pele, eliminação do excesso de gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, em cubos pequenos, acondicionados em embalagem não atóxica de 02kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
25	220	Kg			Cebola, inteira, sem brotos, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.
26	100	Kg			Cenoura, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.
27	60	Kg			Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 01kg
28	100	Kg			Chuchu, firme, inteiro, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.
29	05	Kg			Coco ralado, sem açúcar, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido.
30	06	Kg			Colorau em pó, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido.
31	10	Und			Cravo da Índia, constituído por botões florais são, secos e limpos, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 10g.
32	180	Und			Creme vegetal, sem sal, sem gordura hidrogenada, obtido

				de matéria prima vegetal, enriquecidas com vitaminas A, D e E e embalagem de 500g.
33	10	Kg		Farinha de mandioca torrada, acondicionada em embalagem resistente e limpo, contendo de 500g a 01 kg de peso líquido.
34	30	Kg		Farinha de Milho Biju, acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.
35	40	Kg		Farinha de milho, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.
36	600	Kg		Farinha de trigo especial Premium , acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
37	20	Kg		Feijão carioca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.
38	20	Kg		Feijão preto, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plásticos transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.
39	05	Kg		Fermento biológico seco p/ pão, em embalagem de 500g.
40	40	Und		Fermento químico Royal, embalagem de 250g.
41	02	Kg		Fibra de trigo, não tostada, acondicionado em embalagem de 500g
42	500	Lt		Iogurte integral, acondicionado em embalagem de 01 lt.
43	100	Kg		Kiwi, inteiro, firme, maduro, casca íntegra, com ausência de sujidade, parasitas e larvas, coloração e tamanho uniforme.
44	400	Kg		Laranja, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.
45	30	Kg		Legumes em conserva (milho e ervilha), acondicionado em embalagem tetra pak, com peso drenado de 200g.
46	3000	Lt		Leite integral pasteurizado, embalagem de 01 litro.
47	20	Kg		Lentilha, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.
48	500	Kg		Maça Fuji, tamanho médio, inteira, firme, madura, casca íntegra.
49	50	Kg		Macarrão, tipo parafuso, com ovos, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
50	350	Kg		Mamão formosa, inteiro, firme, maduro, casca íntegra.
51	25	Und		Melado, embalagem de 800g.

52	400	Kg		Melancia, firme, inteira, madura, casca íntegra.
53	200	Kg		Mexerica, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.
54	200	Kg		Morango de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita e Suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.
55	20	Pcts		Noz Moscada, embalagem com 02 unidades.
56	400	Und		Óleo vegetal, refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, embalagem PET de 900 ml.
57	0,5	Kg		Orégano, desidratado, isenta de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 10 a 100 gramas de peso líquido.
58	400	Dz		Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme,
59	200	Kg		Pêssego, inteiro, firme, maduro, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.
60	20	Kg		Pinhão
61	05	Kg		Pipoca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco acondicionada em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.
62	200	Und		Pó p/Gelatina, diversos sabores, embalagem de 85g.
63	500	Kg		Polpa de fruta, 100% natural, congelada, sem adição de conservantes, diversos sabores, acondicionada em embalagem transparente e atóxica, não violada, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, de 01 kg.
64	80	Kg		Polvilho azedo, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
65	50	Kg		Polvilho doce, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
66	200	Kg		Ponkan, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.
67	200	Kg		Presunto sem gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
68	250	Kg		Queijo mussarela, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, não fatiado, em peça, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
69	100	Kg		Repolho verde, firme, inteiro.
70	50	Kg		Sal iodado, embalagem de 01 kg, em sacos plásticos

					transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
71	250	Kg			Tomate, inteiro, firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos, tamanho médio.
72	300	Kg			Uva Itália, tamanho médio, com polpa intacta e firme, livre de fungos, embalada em saco plástico sem danificação aparente
73	20	Und			Vinagre de maçã, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml.

Total : R\$

OBS:

*As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Prefeitura.

*Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da abertura da licitação.

*O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses.

*Nos rótulos devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).

*Os produtos devem apresentar aparência, odor e consistência característicos. A avaliação sensorial é feita de acordo com cada tipo de alimento, na presença da cozinheira responsável, quando necessário.

Pato Bragado, 06 de fevereiro de 2017

Lovane Foletto
Nutricionista CRN8-1737

ORÇAMENTO

Merc. Estrela
até 24.02 17

PEDIDO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROJETO PIA - 01/2017

Item	Quantidade	Med.	Produto	V. Unit.
01	150	Kg	Abacaxi, inteiro, firme, maduro, com ausência de parasitas e fungos.	4,50
02	06	Kg	Açafraão, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido.	145,00 kg
03	04	Kg	Açúcar baunilha, acondicionado em embalagem de 500g,	4,49
04	500	Kg	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	13,98
05	100	Und	Alface crespa, com ausência de sujidade, parasitas e larvas, inteira, folhas frescas, tenras, sem sinal de que o produto tenha 'murchado Adequadas para o consumo, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	3,49
06	10	Kg	Alho, sem brotos, inteiro, firme.	269,00
07	08	Kg	Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos, embalagem de 500g.	10,90
08	10	Kg	Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g.	4,65
09	20	Kg	Arroz Integral, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	18,95
10	50	Kg	Arroz Parboilizado, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	14,95
11	50	Kg	Arroz Polido, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	15,95
12	05	Kg	Aveia em flocos finos, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 500g	11,95
13	700	Kg	Banana nanica, casca livre de fungos, inteira, madura.	4,49
14	200	Kg	Batata-Doce, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.	3,50
15	120	Kg	Batatinha, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	3,50
16	50	Kg	Beterraba, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	3,98
17	80	Pets	Bolacha integral, acondicionado em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	5,49

18	80	Pcts	Bolacha Maria, acondicionada em embalagem de 370g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	4,45
19	60	Kg	Cacau em Pó, 100% cacau, sem açúcar, embalagem de 500g	
20	350	Kg	Carne de Bovino moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	13,98
21	150	Kg	Carne de Bovino, magra, sem osso, eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	14,95
22	150	Kg	Carne de frango (coxa e sobre coxa), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	6,98
23	200	Kg	Carne de frango (peito de frango), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	10,95
24	100	Kg	Carne Suína magra (lombo ou pernil), sem osso, sem pele, eliminação do excesso de gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, em cubos pequenos, acondicionados em embalagem não atóxica de 02kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	13,95
25	220	Kg	Cebola, inteira, sem brotos, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	2,95
26	100	Kg	Cenoura, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	2,98
27	60	Kg	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 01kg	
28	100	Kg	Chuchu, firme, inteiro, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.	4,50
29	05	Kg	Coco ralado, sem açúcar, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido.	39,50/kg
30	06	Kg	Colorau em pó, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido.	6,95/500g
31	10	Und	Cravo da Índia, constituído por botões florais são, secos e limpos, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 10g.	2,95
32	180	Und	Creme vegetal, sem sal, sem gordura hidrogenada, obtido de matéria prima vegetal, enriquecidas com vitaminas A, D e E e embalagem de 500g.	5,95
33	10	Kg	Farinha de mandioca torrada, acondicionada em	

			embalagem resistente e limpo, contendo de 500g a 01 kg de peso líquido.	4,99 / Kg.
34	30	Kg	Farinha de Milho Biju, acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	2,95
35	40	Kg	Farinha de milho, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	3,49
36	600	Kg	Farinha de trigo especial Premium , acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	11,95
37	20	Kg	Feijão carioca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	5,95
38	20	Kg	Feijão preto, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	6,95
39	05	Kg	Fermento biológico seco p/ pão, em embalagem de 500g.	21,90
40	40	Und	Fermento químico Royal, embalagem de 250g.	6,49
41	02	Kg	Fibra de trigo, não tostada, acondicionado em embalagem de 500g	
42	500	Lt	Iogurte integral, acondicionado em embalagem de 01 lt.	4,95
43	100	Kg	Kiwi, inteiro, firme, maduro, casca íntegra, com ausência de sujidade, parasitas e larvas, coloração e tamanho uniforme.	
44	400	Kg	Laranja, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	3,95
45	30	Kg	Legumes em conserva (milho e ervilha), acondicionado em embalagem tetra pak, com peso drenado de 200g.	2,95
46	3000	Lt	Leite integral pasteurizado, embalagem de 01 litro.	3,59 / litro
47	20	Kg	Lentilha, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	8,90
48	500	Kg	Maça Fuji, tamanho médio, inteira, firme, madura, casca íntegra.	7,49
49	50	Kg	Macarrão, tipo parafuso, com ovos, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	3,98
50	350	Kg	Mamão formosa, inteiro, firme, maduro, casca íntegra.	4,95
51	25	Und	Melado, embalagem de 800g.	9,95
52	400	Kg	Melancia, firme, inteira, madura, casca íntegra.	2,29

53	200	Kg	Mexerica, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	4,95
54	200	Kg	Morango de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita e Suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	13,95
55	20	Pcts	Noz Moscada, embalagem com 02 unidades.	2,95
56	400	Und	Óleo vegetal, refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, embalagem PET de 900 ml.	4,25
57	0,5	Kg	Orégano, desidratado, isenta de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 10 a 100 gramas de peso líquido.	1,95/100g
58	400	Dz	Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme,	5,50
59	200	Kg	Pêssego, inteiro, firme, maduro, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	3,95
60	20	Kg	Pinhão	9,95
61	05	Kg	Pipoca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco acondicionada em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	3,75
62	200	Und	Pó p/Gelatina, diversos sabores, embalagem de 85g.	1,59
63	500	Kg	Polpa de fruta, 100% natural, congelada, sem adição de conservantes, diversos sabores, acondicionada em embalagem transparente e atóxica, não violada, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, de 01 kg.	24,95
64	80	Kg	Polvilho azedo, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	170,00/m
65	50	Kg	Polvilho doce, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	110,00/ke.
66	200	Kg	Ponkan, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	4,98
67	200	Kg	Presunto sem gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	25,90/kg
68	250	Kg	Queijo mussarela, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, não fatiado, em peça, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	28,00/kg.
69	100	Kg	Repolho verde, firme, inteiro.	3,95 kg
70	50	Kg	Sal iodado, embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistente, que garantem a integridade do produto até	1,98/kg.

			o momento do consumo.	
71	250	Kg	Tomate, inteiro, firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos, tamanho médio.	3,98
72	300	Kg	Uva Itália, tamanho médio, com polpa intacta e firme, livre de fungos, embalada em saco plástico sem danificação aparente	9,98
73	20	Und	Vinagre de maçã, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml.	3,25

Total : R\$

OBS:

*As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Prefeitura.

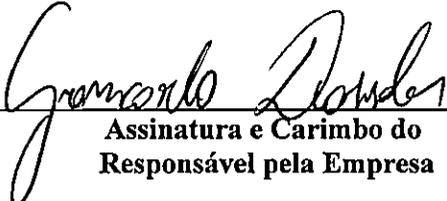
*Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da abertura da licitação.

*O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses.

*Nos rótulos devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).

*Os produtos devem apresentar aparência, odor e consistência característicos. A avaliação sensorial é feita de acordo com cada tipo de alimento, na presença da cozinheira responsável, quando necessário.

Pato Bragado - PR,02..... de03..... de 2017.



 Assinatura e Carimbo do
 Responsável pela Empresa

Borpin

ORÇAMENTO

PEDIDO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROJETO PIA - 01/2017

Item	Quantidade	Med.	Produto	V. Unit.
01	150	Kg	Abacaxi, inteiro, firme, maduro, com ausência de parasitas e fungos.	4.50 kg
02	06	Kg	Açafrão, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido.	11.05 kg
03	04	Kg	Açúcar baunilha, acondicionado em embalagem de 500g,	10.95 kg
04	500	Kg	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	3.23 kg
05	100	Und	Alface crespa, com ausência de sujidade, parasitas e larvas, inteira, folhas frescas, tenras, sem sinal de que o produto tenha murchado Adequadas para o consumo, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	3.00
06	10	Kg	Alho, sem brotos, inteiro, firme.	26.00
07	08	Kg	Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos, embalagem de 500g.	25.70
08	10	Kg	Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g.	6.85
09	20	Kg	Arroz Integral, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	5.30
10	50	Kg	Arroz Parboilizado, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	3.40
11	50	Kg	Arroz Polido, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	3.65
12	05	Kg	Aveia em flocos finos, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 500g	14.00
13	700	Kg	Banana nanica, casca livre de fungos, inteira, madura.	3.80
14	200	Kg	Batata-Doce, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.	2.60
15	120	Kg	Batatinha, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	2.60
16	50	Kg	Beterraba, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	2.75
17	80	Pcts	Bolacha integral, acondicionado em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	7.95

18	80	Pcts	Bolacha Maria, acondicionada em embalagem de 370g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	4,80
19	60	Kg	Cacau em Pó, 100% cacau, sem açúcar, embalagem de 500g	-
20	350	Kg	Carne de Bovino moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	29,50
21	150	Kg	Carne de Bovino, magra, sem osso, eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	32,00
22	150	Kg	Carne de frango (coxa e sobre coxa), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	7,00
23	200	Kg	Carne de frango (peito de frango), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	8,70
24	100	Kg	Carne Suína magra (lombo ou pernil), sem osso, sem pele, eliminação do excesso de gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, em cubos pequenos, acondicionados em embalagem não atóxica de 02kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	25,85
25	220	Kg	Cebola, inteira, sem brotos, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	2,30
26	100	Kg	Cenoura, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	3,00
27	60	Kg	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 01kg	97,00
28	100	Kg	Chuchu, firme, inteiro, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.	5,60
29	05	Kg	Coco ralado, sem açúcar, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido.	48,75
30	06	Kg	Colorau em pó, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido.	8,20
31	10	Und	Cravo da índia, constituído por botões florais são, secos e limpos, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 10g.	2,55
32	180	Und	Creme vegetal, sem sal, sem gordura hidrogenada, obtido de matéria prima vegetal, enriquecidas com vitaminas A, D e E e embalagem de 500g.	6,30
33	10	Kg	Farinha de mandioca torrada, acondicionada em	6,00

			embalagem resistente e limpo, contendo de 500g a 01 kg de peso líquido.	
34	30	Kg	Farinha de Milho Biju, acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	7,55
35	40	Kg	Farinha de milho, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	3,40
36	600	Kg	Farinha de trigo especial Premium , acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	3,35
37	20	Kg	Feijão carioca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	5,20
38	20	Kg	Feijão preto, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	7,80
39	05	Kg	Fermento biológico seco p/ pão, em embalagem de 500g.	44,20
40	40	Und	Fermento químico Royal, embalagem de 250g.	8,60
41	02	Kg	Fibra de trigo, não tostada, acondicionado em embalagem de 500g	13,25
42	500	Lt	Iogurte integral, acondicionado em embalagem de 01 lt.	6,25
43	100	Kg	Kiwi, inteiro, firme, maduro, casca íntegra, com ausência de sujidade, parasitas e larvas, coloração e tamanho uniforme.	19,60
44	400	Kg	Laranja, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	4,40
45	30	Kg	Legumes em conserva (milho e ervilha), acondicionado em embalagem tetra pak, com peso drenado de 200g.	16,20
46	3000	Lt	Leite integral pasteurizado, embalagem de 01 litro.	3,65
47	20	Kg	Lentilha, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	31,85
48	500	Kg	Maça Fuji, tamanho médio, inteira, firme, madura, casca íntegra.	8,95
49	50	Kg	Macarrão, tipo parafuso, com ovos, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	7,10
50	350	Kg	Mamão formosa, inteiro, firme, maduro, casca íntegra.	5,60
51	25	Und	Melado, embalagem de 800g.	13,65
52	400	Kg	Melancia, firme, inteira, madura, casca íntegra.	1,85

53	200	Kg	Mexerica, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	9,90
54	200	Kg	Morango de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita e Suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	27,00
55	20	Pcts	Noz Moscada, embalagem com 02 unidades.	2,20
56	400	Und	Óleo vegetal, refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, embalagem PET de 900 ml.	5,20
57	0,5	Kg	Orégano, desidratado, isenta de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 10 a 100 gramas de peso líquido.	83,00
58	400	Dz	Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme ,	6,90
59	200	Kg	Pêssego, inteiro, firme, maduro, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	7,00
60	20	Kg	Pinhão	15,00
61	05	Kg	Pipoca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco acondicionada em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	6,65
62	200	Und	Pó p/Gelatina, diversos sabores, embalagem de 85g.	1,15
63	500	Kg	Polpa de fruta, 100% natural, congelada, sem adição de conservantes, diversos sabores, acondicionada em embalagem transparente e atóxica, não violada, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, de 01 kg.	33,15
64	80	Kg	Polvilho azedo, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	12,50
65	50	Kg	Polvilho doce, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	10,55
66	200	Kg	Ponkan, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	10,75
67	200	Kg	Presunto sem gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	21,45
68	250	Kg	Queijo mussarela, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, não fatiado, em peça, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	39,00
69	100	Kg	Repolho verde, firme, inteiro.	2,35
70	50	Kg	Sal iodado, embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistente, que garantem a integridade do produto até	1,90

			o momento do consumo.	
71	250	Kg	Tomate, inteiro, firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos, tamanho médio.	2,60
72	300	Kg	Uva Itália, tamanho médio, com polpa intacta e firme, livre de fungos, embalada em saco plástico sem danificação aparente	10,55
73	20	Und	Vinagre de maçã, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml.	4,75

Total : R\$

OBS:

*As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Prefeitura.

*Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da abertura da licitação.

*O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses.

*Nos rótulos devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).

*Os produtos devem apresentar aparência, odor e consistência característicos. A avaliação sensorial é feita de acordo com cada tipo de alimento, na presença da cozinheira responsável, quando necessário.

Pato Bragado - PR, 21 de fevereiro de 2017.

Pato Bragado Com. de Alimentos Ltda

Assinatura e Carimbo do
Responsável pela Empresa

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5073	Crédito Orçamentário	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082411500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2055000	Programa de Apoio a Pessoa de Terceira Idade	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/03/2017 até 01/03/2017

Dotação Inicial..... =	50.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orcamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	50.000,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5136	Crédito Orçamentário	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6005000	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	934	Bloco de Financiamento da Proteção Básic	

Saldos de 01/03/2017 até 01/03/2017

Dotação Inicial..... =	61.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orçamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	61.000,00

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA. Aquisição de gêneros de alimentação a serem utilizados nas atividades desenvolvidas com pessoas idosas junto ao Clube de Idosos do município. Serão utilizados recursos do Fundo Municipal de Assistência – Apoio a pessoa Idosa, provenientes do governo Municipal.

OBJETO: Aquisição de Gêneros de alimentação

Solicitado Por: Marli K. Wollmann

Assinatura

Carimbo

Marli kreuz Wollmann

CPF 088.785.220-40
Secretaria de Assistência social

Data da Solicitação: 17 / 02 / 2017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 50 73

Data do Encaminhamento ____ / ____ / ____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Autorizado

Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____ / ____ / ____

Assinatura _____

NF Recebida em ____ / ____ / ____

Carimbo

THE UNIVERSITY OF
MICHIGAN LIBRARY
ANN ARBOR, MICHIGAN

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PEDIDO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CLUBE DA 3ª IDADE – 01/2017

Item	Quantidade		Valor unitário RS	Valor Total RS	Produto
01	150	Kg			Abacaxi, inteiro, firme, maduro, com ausência de parasitas e fungos.
02	100	Kg			Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
03	100	Kg			Açúcar refinado, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
04	05	Kg			Alho, sem brotos, inteiro, firme.
05	30	Kg			Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos, embalagem de 500g.
06	20	Kg			Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g.
07	30	Kg			Arroz Tipo 1, Parboilizado, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
08	500	Kg			Banana nanica, casca livre de fungos, inteira, madura
09	50	Kg			Batatinha, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.
10	50	Pcts			Bolacha Integral, acondicionada em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.
11	20	Und			Café em pó, embalagem de 500g
12	15	Und			Café solúvel, embalagem de 200g.
13	200	Kg			Carne de bovino para churrasco, com eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
14	150	Kg			Carne de bovino, moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
15	50	Kg			Carne de frango (Peito de frango), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
16	100	Kg			Carne suína para churrasco, com eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).
17	25	Pcts			Carvão para churrasco, embalagem de 07kg
18	50	Kg			Cebola, inteira, sem brotos, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.
19	30	Kg			Cenoura, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.
20	100	Und			Chá de Endro, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 10g de peso líquido.
21	100	Und			Chá de Erva-Doce, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 10g de peso líquido.
22	15	Kg			Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 1kg.
23	35	Kg			Chuchu, firme, inteiro, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.
24	120	Und			Coco ralado, sem açúcar, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido.

25	50	Pcts		Copos descartáveis, 300 ml, embalagem com 100 unidade cada pct.
26	40	Und		Creme vegetal, sem sal, sem gordura hidrogenada, obtido de matéria prima vegetal, enriquecidas com vitaminas A, D e E, embalagem de 500g.
27	03	Kg		Doce de leite, embalagem de 400g.
28	6000	Und		Embalagem de "cachorro-quente".
29	500	Und		Embalagem de pipoca.
30	500	Und		Embalagem de Rapadura.
31	15	Kg		Erva-Mate, embalagem de 1 kg.
32	200	Kg		Farinha de trigo especial Premium , acondicionado em embalagem de 05kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
33	06	Und		Fermento biológico seco p/pão, em embalagem de 500g.
34	20	Und		Fermento químico Royal, embalagem de 250g.
35	100	Pcts		Guardanapos, pacote c/50 unidade, 30x30cm
36	50	Lt		Iogurte integral, acondicionado em embalagem de 01 lt.
37	250	Kg		Laranja, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.
38	60	Und		Leite condensado, acondicionado em embalagem tetra pak de 395g.
39	100	Lt		Leite desnatado longa vida, embalagem tetra pak de 01 litro.
40	15	Kg		Leite em Pó, integral, acondicionado em embalagem laminada flexível de 01 kg
41	150	Lt		Leite integral longa vida, embalagem tetra pak de 01 litro
42	400	Kg		Maça Fuji, inteira, firme, madura, casca íntegra, tamanho médio.
43	50	Kg		Mamão formosa, inteiro, firme, maduro, casca íntegra.
44	15	Kg		Manteiga sem sal
45	44	Und		Melado, embalagem de 800g
46	10	Kg		Milho verde em conserva, embalagem de 2 kg
47	05	Kg		Nata, pasteurizada, embalagem de 200g,
48	30	Pcts		Noz Moscada, embalagem com 02 unidades, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.
49	100	Und		Óleo vegetal canola, refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, embalagem PET de 900 ml.
50	150	Dz		Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme.
51	200	Kg		Pão de forma 80% integral, fatiado, contendo 2g de fibras na porção de 50g, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 670g.
52	200	Kg		Pão francês 80% integral, 50g a unidade, contendo 2g de fibras por unidade, acondicionado em embalagem plástica transparente.
53	50	Pcts		Papel toalha, 22 x 20 cm, embalagem com 02 unidades (rolo).
54	10	Und		Pepino em conserva, embalagem de 2 kg.
55	30	Und		Pêssego em metade e em calda, embalagem de 425g.
56	40	Kg		Pinhão
57	15	Kg		Pipoca, tipo 1, acondicionada em embalagem de 500g.
58	100	Kg		Polpa de fruta, 100% natural, congelada, sem adição de conservantes, diversos sabores, acondicionada em embalagem transparente e atóxica, não violada, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, de 01 kg.
59	50	Kg		Presunto magro, sem capa de gordura, fatiado, firme, não pegajoso, sem manchas, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
60	50	Kg		Presunto magro, sem capa de gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
61	80	Kg		Queijo mussarela fatiado, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
62	30	Kg		Queijo ricota, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não

				violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.
63	30	Kg		Repolho verde, firme e inteiro.
64	15	Kg		Sal iodado, acondicionado em embalagem de 01kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.
65	10	Kg		Sal temperado sem pimenta, acondicionado em embalagem de 01 kg.
66	80	Kg		Tomate, inteiro, firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos, tamanho médio.
67	05	Und		Vinagre de álcool, embalagem de 05 lt., acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.
68	02	Und		Xarope artificial (framboesa/groselha), embalagem de 01 lt, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.

Total: R\$

OBS:

*As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Prefeitura.

*Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da abertura da licitação.

*O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses.

*Nos rótulos devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).

Pato Bragado, 14 de fevereiro 2017

Lovane Foletto
Nutricionista CRN8-1737

Estrela

ORÇAMENTO

PEDIDO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CLUBE DA 3ª IDADE – 01/2017

Item	Quant	Med	Produto	V. Unit.
01	150	Kg	Abacaxi, inteiro, firme, maduro, com ausência de parasitas e fungos.	4,50
02	100	Kg	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	13,98
03	100	Kg	Açúcar refinado, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	16,49
04	05	Kg	Alho, sem brotos, inteiro, firme.	26,90/Kg.
05	30	Kg	Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos, embalagem de 500g.	
06	20	Kg	Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g.	4,65
07	30	Kg	Arroz Tipo 1, Parboilizado, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	14,95
08	500	Kg	Banana nanica, casca livre de fungos, inteira, madura	4,49
09	50	Kg	Batatinha, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	3,50
10	50	Pcts	Bolacha Integral, acondicionada em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	5,49
11	20	Und	Café em pó, embalagem de 500g	10,98
12	15	Und	Café solúvel, embalagem de 200g.	14,95
13	200	Kg	Carne de bovino para churrasco, com eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	19,90
14	150	Kg	Carne de bovino, moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	13,98
15	50	Kg	Carne de frango (Peito de frango), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	10,95
16	100	Kg	Carne suína para churrasco, com eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão	12,50

			fiscalizador (SIF ou SIM).	
17	25	Pcts	Carvão para churrasco, embalagem de 07kg	19,50
18 ⁷	50	Kg	Cebola, inteira, sem brotos, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	2,95
19	30	Kg	Cenoura, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	2,98
20	100	Und	Chá de Endro, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 10g de peso líquido.	1,95
21	100	Und	Chá de Erva-Doce, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 10g de peso líquido.	1,95
22	(15)	Kg	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 1kg.	
23	35	Kg	Chuchu, firme, inteiro, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.	4,50
24	120	Und	Coco ralado, sem açúcar, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido.	39,50/kg
25	50	Pcts	Copos descartáveis, 300 ml, embalagem com 100 unidade cada pct.	5,99
26	40	Und	Creme vegetal, sem sal, sem gordura hidrogenada, obtido de matéria prima vegetal, enriquecidas com vitaminas A, D e E, embalagem de 500g.	5,95
27	03	Kg	Doce de leite, embalagem de 400g.	5,95
28	6000	Und	Embalagem de "cachorro-quente".	
29	500	Und	Embalagem de pipoca.	
30	500	Und	Embalagem de Rapadura.	
31	15	Kg	Erva-Mate, embalagem de 1 kg.	12,95
32	200	Kg	Farinha de trigo especial Premium , acondicionado em embalagem de 05kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	11,95
33	06	Und	Fermento biológico seco p/pão, em embalagem de 500g.	21,90
34	20	Und	Fermento químico Royal, embalagem de 250g.	6,49
35	100	Pcts	Guardanapos, pacote c/50 unidade, 30x30cm	3,95 -
36	50	Lt	Iogurte integral, acondicionado em embalagem de 01 lt.	4,95
37	250	Kg	Laranja, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	3,95
38	60	Und	Leite condensado, acondicionado em embalagem tetra pak de 395g.	4,95
39	100	Lt	Leite desnatado longa vida, embalagem tetra pak de 01 litro.	3,19
40	15	Kg	Leite em Pó, integral, acondicionado em embalagem laminada flexível de 01 kg	9,95
41	150	Lt	Leite integral longa vida, embalagem tetra pak de 01 litro	3,19
42	400	Kg	Maça Fuji, inteira, firme, madura, casca íntegra, tamanho médio.	7,49
43	50	Kg	Mamão formosa, inteiro, firme, maduro, casca íntegra.	4,95
44	15	Kg	Manteiga sem sal	
45	44	Und	Melado, embalagem de 800g	9,95
46	10	Kg	Milho verde em conserva, embalagem de 2 kg	
47	05	Kg	Nata, pasteurizada, embalagem de 200g,	5,99
48	30	Pcts	Noz Moscada, embalagem com 02 unidades, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado	2,95

			hermeticamente e limpo.	
49	100	Und	Óleo vegetal canola, refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, embalagem PET de 900 ml.	7,95
50	150	Dz	Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme.	5,50
51	200	Kg	Pão de forma 80% integral, fatiado, contendo 2g de fibras na porção de 50g, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 670g.	
52	200	Kg	Pão francês 80% integral, 50g a unidade, contendo 2g de fibras por unidade, acondicionado em embalagem plástica transparente.	
53	50	Pcts	Papel toalha, 22 x 20 cm, embalagem com 02 unidades (rolo).	3,95
54	10	Und	Pepino em conserva, embalagem de 2 kg.	
55	30	Und	Pêssego em metade e em calda, embalagem de 425g.	8,95
56	40	Kg	Pinhão	9,95
57	15	Kg	Pipoca, tipo 1, acondicionada em embalagem de 500g.	3,95
58	100	Kg	Polpa de fruta, 100% natural, congelada, sem adição de conservantes, diversos sabores, acondicionada em embalagem transparente e atóxica, não violada, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, de 01 kg.	24,95
59	50	Kg	Presunto magro, sem capa de gordura, fatiado, firme, não pegajoso, sem manchas, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	26,90/kg
60	50	Kg	Presunto magro, sem capa de gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	25,90/kg
61	80	Kg	Queijo mussarela fatiado, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	29,00/kg
62	30	Kg	Queijo ricota, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	13,50
63	30	Kg	Repolho verde, firme e inteiro.	2,95
64	15	Kg	Sal iodado, acondicionado em embalagem de 01kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	1,98
65	10	Kg	Sal temperado sem pimenta, acondicionado em embalagem de 01 kg.	5,95
66	80	Kg	Tomate, inteiro, firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos, tamanho médio.	3,98
67	05	Und	Vinagre de álcool, embalagem de 05 lt., acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	12,00
68	02	Und	Xarope artificial (framboesa/groselha), embalagem de 01 lt, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico,	5,95

		resistente, vedado hermeticamente e limpo.	
--	--	--	--

Total: R\$

OBS:

*As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Prefeitura.

*Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da abertura da licitação.

*O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses.

*Nos rótulos devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).

Pato Bragado, 02 de 03..... 2017.



Assinatura e Carimbo do
Responsável pela Empresa

ORÇAMENTO

J. Tarpin

PEDIDO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CLUBE DA 3ª IDADE – 01/2017

Item	Quant	Med	Produto	V. Unit.
01	150	Kg	Abacaxi, inteiro, firme, maduro, com ausência de parasitas e fungos.	4,50
02	100	Kg	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	3,23
03	100	Kg	Açúcar refinado, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	3,65
04	05	Kg	Alho, sem brotos, inteiro, firme.	26,00
05	30	Kg	Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos, embalagem de 500g.	25,70
06	20	Kg	Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g.	6,85
07	30	Kg	Arroz Tipo 1, Parboilizado, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	3,40
08	500	Kg	Banana nanica, casca livre de fungos, inteira, madura	3,80
09	50	Kg	Batatinha, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	2,60
10	50	Pcts	Bolacha Integral, acondicionada em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	7,95
11	20	Und	Café em pó, embalagem de 500g	10,30
12	15	Und	Café solúvel, embalagem de 200g.	17,00
13	200	Kg	Carne de bovino para churrasco, com eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	32,00
14	150	Kg	Carne de bovino, moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	29,50
15	50	Kg	Carne de frango (Peito de frango), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	8,70
16	100	Kg	Carne suína para churrasco, com eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão	25,85

			fiscalizador (SIF ou SIM).	
17	25	Pcts	Carvão para churrasco, embalagem de 07kg	24,40
18	50	Kg	Cebola, inteira, sem brotos, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	2,30
19	30	Kg	Cenoura, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	3,00
20	100	Und	Chá de Endro, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 10g de peso líquido.	1,95
21	100	Und	Chá de Erva-Doce, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 10g de peso líquido.	1,95
22	15	Kg	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 1kg.	97,00
23	35	Kg	Chuchu, firme, inteiro, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.	5,60
24	120	Und	Coco ralado, sem açúcar, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de <u>100</u> a 500 gramas de peso líquido.	4,90
25	50	Pcts	Copos descartáveis, 300 ml, embalagem com 100 unidade cada pct.	8,20
26	40	Und	Creme vegetal, sem sal, sem gordura hidrogenada, obtido de matéria prima vegetal, enriquecidas com vitaminas A, D e E, embalagem de 500g.	6,30
27	03	Kg	Doce de leite, embalagem de 400g.	12,90
28	6000	Und	Embalagem de "cachorro-quente".	0,07 un.
29	500	Und	Embalagem de pipoca.	0,08 un.
30	500	Und	Embalagem de Rapadura.	
31	15	Kg	Erva-Mate, embalagem de 1 kg.	13,65
32	200	Kg	Farinha de trigo especial Premium , acondicionado em embalagem de 05kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	3,35
33	06	Und	Fermento biológico seco p/pão, em embalagem de 500g.	22,10
34	20	Und	Fermento químico Royal, embalagem de 250g.	8,60
35	100	Pcts	Guardanapos, pacote c/50 unidade, 30x30cm	2,80
36	50	Lt	Iogurte integral, acondicionado em embalagem de 01 lt.	6,25
37	250	Kg	Laranja, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	4,40
38	60	Und	Leite condensado, acondicionado em embalagem tetra pak de 395g.	5,60
39	100	Lt	Leite desnatado longa vida, embalagem tetra pak de 01 litro.	3,65
40	15	Kg	Leite em Pó, integral, acondicionado em embalagem laminada flexível de 01 kg	40,00
41	150	Lt	Leite integral longa vida, embalagem tetra pak de 01 litro	3,65
42	400	Kg	Maça Fuji, inteira, firme, madura, casca íntegra, tamanho médio.	8,95
43	50	Kg	Mamão formosa, inteiro, firme, maduro, casca íntegra.	5,60
44	15	Kg	Manteiga sem sal	45,85
45	44	Und	Melado, embalagem de 800g	13,65
46	10	Kg	Milho verde em conserva, embalagem de 2 kg	9,35
47	05	Kg	Nata, pasteurizada, embalagem de 200g,	26,40
48	30	Pcts	Noz Moscada, embalagem com 02 unidades, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado	2,20

6.			hermeticamente e limpo.	
49	100	Und	Óleo vegetal canola, refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, embalagem PET de 900 ml.	9,95
50	150	Dz	Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme.	6,90
51	200	Kg	Pão de forma 80% integral, fatiado, contendo 2g de fibras na porção de 50g, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 670g.	17,15 kg
52	200	Kg	Pão francês 80% integral, 50g a unidade, contendo 2g de fibras por unidade, acondicionado em embalagem plástica transparente.	16,60 kg
53	50	Pcts	Papel toalha, 22 x 20 cm, embalagem com 02 unidades (rolo).	3,80
54	10	Und	Pepino em conserva, embalagem de 2 kg.	28,60
55	30	Und	Pêssego em metade e em calda, embalagem de 425g.	10,30
56	40	Kg	Pinhão	15,00
57	15	Kg	Pipoca, tipo 1, acondicionada em embalagem de 500g.	
58	100	Kg	Polpa de fruta, 100% natural, congelada, sem adição de conservantes, diversos sabores, acondicionada em embalagem transparente e atóxica, não violada, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, de 01 kg.	6,65
59	50	Kg	Presunto magro, sem capa de gordura, fatiado, firme, não pegajoso, sem manchas, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	21,45
60	50	Kg	Presunto magro, sem capa de gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	21,45
61	80	Kg	Queijo mussarela fatiado, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	39,00
62	30	Kg	Queijo ricota, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	9,75
63	30	Kg	Repolho verde, firme e inteiro.	2,35
64	15	Kg	Sal iodado, acondicionado em embalagem de 01kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	1,90
65	10	Kg	Sal temperado sem pimenta, acondicionado em embalagem de 01 kg.	15,00
66	80	Kg	Tomate, inteiro, firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos, tamanho médio.	2,60
67	05	Und	Vinagre de álcool, embalagem de 05 lt., acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	15,50
68	02	Und	Xarope artificial (framboesa/groselha), embalagem de 01 lt, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico,	8,05

		resistente, vedado hermeticamente e limpo.	
--	--	--	--

Total: R\$

OBS:

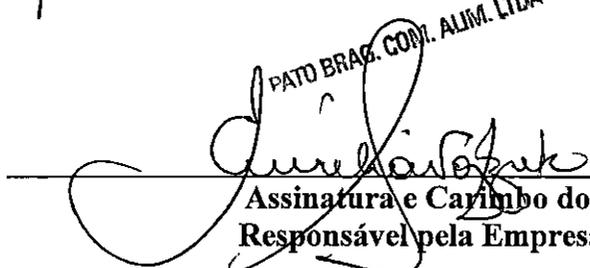
*As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Prefeitura.

*Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da abertura da licitação.

*O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses.

*Nos rótulos devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).

Pato Bragado, 29 de fevereiro 2017.

PATO BRAG. COM. ALIM. LTDA

Assinatura e Carimbo do
Responsável pela Empresa



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 07 sete dias do mês de março de 2017.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Aquisição de gêneros de alimentação a serem utilizadas nas atividades desenvolvidas com pessoas da Terceira Idade e Projeto Pia Luz do Futuro do Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.011 – Secretaria Municipal de Assistência Social

0824115002.055 – Programa de Apoio a pessoa de Terceira Idade

3.3.90.30.07.99 – 5076 – Outras despesas com gêneros alimentícios – Fonte 505

0824315006.005 – Programa dos Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.07.99 – 5139 – Outras Despesas com gêneros Alimentícios – Fonte 934

Cordialmente

DJONI A. ROHDEN

Secretaria Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 028/2017.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados nas atividades desenvolvidas com as pessoas da terceira idade e projeto Piá, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

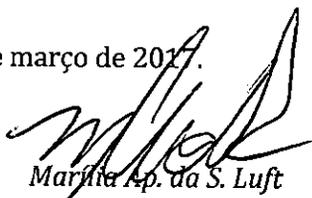
PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o teto foi elaborado com base em orçamentos sendo que ninguém atestou que os preços encontra-se dentro do praticado no mercado. Ressalto que esta procuradora não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente. Há justificativa para a aquisição que se pretende e o objeto é juridicamente possível.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 07 de março de 2017.


Marilte Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 07 de março de 2017.

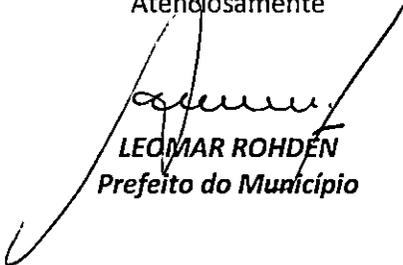
De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação para aquisição de gêneros de alimentação a serem utilizadas nas atividades desenvolvidas com o grupo da Terceira Idade, bem como com as crianças junto ao projeto Pia Luz do Futuro do Município de Pato Bragado – PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 028/2017

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08h20min do dia 23/03/2017, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 028/2017, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 08h10min, do dia 23/03/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheiros aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1. Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros de alimentação a serem utilizadas nas atividades desenvolvidas com pessoas da Terceira Idade e crianças que frequentam o Projeto Pia Luz do Futuro no Município de Pato Bragado – PR, nas quantidades e valores estimados, conforme descrito no Termo de referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência;

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato de Prestação de serviços.

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **23 de março de 2017, às 08h20min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 028/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 08h20MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: XXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 028/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 08h20MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "
LICITANTE: XXX

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

6.2. apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário de cada item, valor global de cada item, Valor Global do Lote bem como valor global da proposta apresentada (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega e do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Para o Lote em que estiver participando, deverá cotar preço para todos os itens nele relacionados, sob pena de desclassificação da proposta.

6.3. ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;

6.4. conter identificação e assinatura do responsável; e

6.5. conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;

6.6. Constar dados bancários para depósito de valores, caso a Licitante seja vencedora do Processo;

6.7. Deverá constar em cada item, de forma obrigatória, a marca do produto ofertado pela licitante, sob pena de desclassificação da proposta;

6.8. Os produtos ofertados, deverão ser de primeira qualidade.

6.9 No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.10. apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.10.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.11 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao consignado no item 7.3 deste Edital.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor global POR LOTE seja igual ou inferior ao constante em cada um dos itens, relacionados no Termo de Referência deste Edital. O Valor global do Teto Máximo desta Licitação é de R\$ 157.750,56 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, e alterações posteriores, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Prefeitura. Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da abertura da licitação.

9.2 Uma vez solicitadas, as mercadorias deverão ser entregues em até 02 (dois) dias após solicitação;

9.3 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

9.4 O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses. Na entrega dos produtos, os mesmos deverão ter descrito a data de sua fabricação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.2 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.3 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.4 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2015, dispensável para MEI.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
 - 11.10.4 Declaração de Negativa de parentesco

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11:30min e das 13h30min às 17h00min.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL POR LOTE ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.011 – Secretaria Municipal de Assistência Social

0824115002.055 – Programa de Apoio a pessoa de Terceira Idade

3.3.90.30.07.99 – 5076 – Outras despesas com gêneros alimentícios – Fonte 505

0824315006.005 – Programa dos Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.07.99 – 5139 – Outras Despesas com gêneros Alimentícios – Fonte 934

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço.

18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

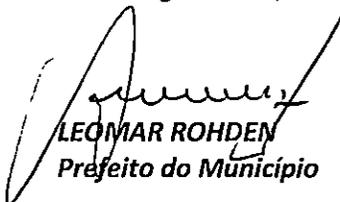
Estado do Paraná

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos sete dias do mês de março de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

Do Objeto:

Contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros de alimentação a serem utilizadas nas atividades desenvolvidas com pessoas da Terceira Idade e crianças que frequentam o Projeto Pia Luz do Futuro do Município de Pato Bragado – PR., conforme relacionamos:

LOTE 01 – ALIMENTOS PARA GRUPO DA TERCEIRA IDADE

TETO MAXIMO R\$ 48.286,55

Item	Quant	Med	Produto	V. Unit.
01	150	Kg	Abacaxi, inteiro, firme, maduro, com ausência de parasitas e fungos.	4,50
02	100	Kg	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	3,01
03	100	Kg	Açúcar refinado, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	3,47
04	05	Kg	Alho, sem brotos, inteiro, firme.	26,45
05	30	Kg	Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos, embalagem de 500g.	21,00
06	20	Kg	Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g.	5,75
07	30	Kg	Arroz Tipo 1, Parboilizado, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	3,20
08	500	Kg	Banana nanica, casca livre de fungos, inteira, madura	4,15
09	50	Kg	Batatinha, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	3,05
10	50	Pcts	Bolacha Integral, acondicionada em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	6,72
11	20	Und	Café em pó, embalagem de 500g	10,64
12	15	Und	Café solúvel, embalagem de 200g.	15,98
13	200	Kg	Carne de bovino para churrasco, com eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	25,95
14	150	Kg	Carne de bovino, moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	21,74
15	50	Kg	Carne de frango (Peito de frango), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não	9,83



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	
16	100	Kg	Carne suína para churrasco, com eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	19,18
17	25	Pcts	Carvão para churrasco, embalagem de 07kg	21,95
18	50	Kg	Cebola, inteira, sem brotos, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	2,63
19	30	Kg	Cenoura, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	2,99
20	100	Und	Chá de Endro, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 10g de peso líquido.	1,95
21	100	Und	Chá de Erva-Doce, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 10g de peso líquido.	1,95
22	15	Kg	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 1kg.	60,00
23	35	Kg	Chuchu, firme, inteiro, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.	5,05
24	120	Und	Coco ralado, sem açúcar, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 gramas de peso líquido.	4,43
25	50	Pcts	Copos descartáveis, 300 ml, embalagem com 100 unidade cada pct.	7,10
26	40	Und	Creme vegetal, sem sal, sem gordura hidrogenada, obtido de matéria prima vegetal, enriquecidas com vitaminas A, D e E, embalagem de 500g.	6,13
27	03	Kg	Doce de leite, embalagem de 400g.	12,40
28	6000	Und	Embalagem de "cachorro-quente".	0,07
29	500	Und	Embalagem de pipoca.	0,08
30	15	Kg	Erva-Mate, embalagem de 1 kg.	13,30
31	200	Kg	Farinha de trigo especial Premium , acondicionado em embalagem de 05kg, impermeável, limpa, não violada, resistente. que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	2,87
32	06	Und	Fermento biológico seco p/pão, em embalagem de 500g.	22,00
33	20	Und	Fermento químico Royal, embalagem de 250g.	7,55
34	100	Pcts	Guardanapos, pacote c/50 unidade, 30x30cm	3,38
35	50	Lt	Iogurte integral, acondicionado em embalagem de 01 lt.	5,60
36	250	Kg	Laranja, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	4,18
37	60	Und	Leite condensado, acondicionado em embalagem tetra pak de 395g.	5,28
38	100	Lt	Leite desnatado longa vida, embalagem tetra pak de 01 litro.	3,42
39	15	Kg	Leite em Pó, integral, acondicionado em embalagem laminada	24,98



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			flexível de 01 kg	
40	150	Lt	Leite integral longa vida, embalagem tetra pak de 01 litro	3,42
41	400	Kg	Maça Fuji, inteira, firme, madura, casca íntegra, tamanho médio.	8,22
42	50	Kg	Mamão formosa, inteiro, firme, maduro, casca íntegra.	5,28
43	15	Kg	Manteiga sem sal	45,85
44	44	Und	Melado, embalagem de 800g	11,80
45	10	Kg	Milho verde em conserva, embalagem de 2 kg	9,35
46	05	Kg	Nata, pasteurizada, embalagem de 200g,	28,18
47	30	Pcts	Noz Moscada, embalagem com 02 unidades, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	2,58
48	100	Und	Óleo vegetal canola, refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, embalagem PET de 900 ml.	8,95
49	150	Dz	Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme.	6,20
50	200	Kg	Pão de forma 80% integral, fatiado, contendo 2g de fibras na porção de 50g, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 670g.	17,15
51	200	Kg	Pão francês 80% integral, 50g a unidade, contendo 2g de fibras por unidade, acondicionado em embalagem plástica transparente.	16,60
52	50	Pcts	Papel toalha, 22 x 20 cm, embalagem com 02 unidades (rolo).	3,88
53	10	Und	Pepino em conserva, embalagem de 2 kg.	28,60
54	30	Und	Pêssego em metade e em calda, embalagem de 425g.	9,63
55	40	Kg	Pinhão	12,48
56	15	Kg	Pipoca, tipo 1, acondicionada em embalagem de 500g.	5,20
57	100	Kg	Poipa de fruta, 100% natural, congelada, sem adição de conservantes, diversos sabores, acondicionada em embalagem transparente e atóxica, não violada, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, de 01 kg.	29,05
58	50	Kg	Presunto magro, sem capa de gordura, fatiado, firme, não pegajoso, sem manchas, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	25,18
59	50	Kg	Presunto magro, sem capa de gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	23,68
60	80	Kg	Queijo mussarela fatiado, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	34,00
61	30	Kg	Queijo ricota, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do	11,63



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			produto até o momento do consumo.	
62	30	Kg	Repolho verde, firme e inteiro.	3,15
63	15	Kg	Sal iodado, acondicionado em embalagem de 01kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	1,94
64	10	Kg	Sal temperado sem pimenta, acondicionado em embalagem de 01 kg.	10,48
65	80	Kg	Tomate, inteiro, firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos, tamanho médio.	3,29
66	05	Und	Vinagre de álcool, embalagem de 05 lt., acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	13,55
67	02	Und	Xarope artificial (framboesa/groselha), embalagem de 01 lt, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	7,00

LOTE 02 – ALIMENTOS PARA PROJETO PIA
TETO MÁXIMO R\$ 109.464,01

Item	Quantidade	Med.	Produto	V. Unit.
01	150	Kg	Abacaxi, inteiro, firme, maduro, com ausência de parasitas e fungos.	4,50
02	06	Kg	Açafraão, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido.	127,75
03	04	Kg	Açúcar baunilha, acondicionado em embalagem de 500g,	7,72
04	500	Kg	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	3,01
05	100	Und	Alface crespa, com ausência de sujidade, parasitas e larvas, inteira, folhas frescas, tenras, sem sinal de que o produto tenha murchado Adequadas para o consumo, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	3,25
06	10	Kg	Alho, sem brotos, inteiro, firme.	26,45
07	08	Kg	Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos, embalagem de 500g.	21,00
08	10	Kg	Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g.	5,75
09	20	Kg	Arroz Integral, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	4,55



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10	50	Kg	Arroz Parboilizado, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	3,20
11	50	Kg	Arroz Polido, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	3,42
12	05	Kg	Aveia em flocos finos, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 500g	12,98
13	700	Kg	Banana nanica, casca livre de fungos, inteira, madura.	4,15
14	200	Kg	Batata-Doce, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.	3,05
15	120	Kg	Batatinha, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	3,05
16	50	Kg	Beterraba, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	3,37
17	80	Pcts	Bolacha integral, acondicionado em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	6,72
18	80	Pcts	Bolacha Maria, acondicionada em embalagem de 370g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	4,63
20	350	Kg	Carne de Bovino moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	21,74
21	150	Kg	Carne de Bovino, magra, sem osso, eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	23,48
22	150	Kg	Carne de frango (coxa e sobre coxa), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	6,99
23	200	Kg	Carne de frango (peito de frango), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	9,83
24	100	Kg	Carne Suína magra (lombo ou pernil), sem osso, sem pele, eliminação do excesso de gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao	19,90



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, em cubos pequenos, acondicionados em embalagem não atóxica de 02kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	
25	220	Kg	Cebola, inteira, sem brotos, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	2,63
26	100	Kg	Cenoura, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	2,99
27	120	Kg	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 01kg	60,00
28	100	Kg	Chuchu, firme, inteiro, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.	5,05
29	05	Kg	Coco ralado, sem açúcar, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 100 gramas de peso líquido.	44,30
30	06	Kg	Colorau em pó, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 100 gramas de peso líquido.	11,05
31	10	Und	Cravo da índia, constituído por botões florais são, secos e limpos, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 10g.	2,75
32	180	Und	Creme vegetal, sem sal, sem gordura hidrogenada, obtido de matéria prima vegetal, enriquecidas com vitaminas A, D e E e embalagem de 500g.	6,13
33	10	Kg	Farinha de mandioca torrada, acondicionada em embalagem resistente e limpo, contendo de 500g a 01 kg de peso líquido.	5,30
34	30	Kg	Farinha de Milho Biju, acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	6,73
35	40	Kg	Farinha de milho, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	3,45
36	600	Kg	Farinha de trigo especial Premium , acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	2,87
37	20	Kg	Feijão carioca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	5,58
38	20	Kg	Feijão preto, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a	7,38



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	
39	05	Kg	Fermento biológico seco p/ pão, em embalagem de 500g.	44,00
40	40	Und	Fermento químico Royal, embalagem de 250g.	7,55
41	02	Kg	Fibra de trigo, não tostada, acondicionado em embalagem de 500g	13,25
42	500	Lt	logurte integral, acondicionado em embalagem de 01 lt.	5,60
43	100	Kg	Kiwi, inteiro, firme, maduro, casca íntegra, com ausência de sujidade, parasitas e larvas, coloração e tamanho uniforme.	15,60
44	400	Kg	Laranja, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	4,18
45	30	Kg	Legumes em conserva (milho e ervilha), acondicionado em embalagem tetra pak, com peso drenado de 200g.	15,48
46	3000	Lt	Leite integral pasteurizado, embalagem de 01 litro.	3,42
47	20	Kg	Lentilha, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	24,83
48	500	Kg	Maça Fuji, tamanho médio, inteira, firme, madura, casca íntegra.	8,22
49	50	Kg	Macarrão, tipo parafuso, com ovos, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	5,54
50	350	Kg	Mamão formosa, inteiro, firme, maduro, casca íntegra.	5,28
51	25	Und	Melado, embalagem de 800g.	11,80
52	400	Kg	Melancia, firme, inteira, madura, casca íntegra.	2,07
53	200	Kg	Mexerica, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	7,43
54	200	Kg	Morango de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita e Suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	20,48
55	20	Pcts	Noz Moscada, embalagem com 02 unidades.	2,58
56	400	Und	Óleo vegetal, refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, embalagem PET de 900 ml.	4,73
57	0,5	Kg	Orégano, desidratado, isenta de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 10 a 100 gramas de peso líquido.	90,25
58	400	Dz	Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme	6,20



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

59	200	Kg	Pêssego, inteiro, firme, maduro, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	5,48
60	20	Kg	Pinhão	12,48
61	05	Kg	Pipoca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco acondicionada em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	5,20
62	200	Und	Pó p/Gelatina, diversos sabores, embalagem de 85g.	1,37
63	500	Kg	Polpa de fruta, 100% natural, congelada, sem adição de conservantes, diversos sabores, acondicionada em embalagem transparente e atóxica, não violada, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, de 01 kg.	29,05
64	80	Kg	Polvilho azedo, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	9,45
65	50	Kg	Polvilho doce, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	7,48
66	200	Kg	Ponkan, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	7,87
67	200	Kg	Presunto sem gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	23,68
68	250	Kg	Queijo mussarela, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, não fatiado, em peça, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	34,00
69	100	Kg	Repolho verde, firme, inteiro.	3,15
70	50	Kg	Sal iodado, embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	1,94
71	250	Kg	Tomate, inteiro, firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos, tamanho médio.	3,29
72	300	Kg	Uva Itália, tamanho médio, com polpa intacta e firme, livre de fungos, embalada em saco plástico sem danificação aparente	10,27
73	20	Und	Vinagre de maçã, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml.	4,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

OBS:

*As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Prefeitura.

*Os fornecedores devem declarar a marca dos produtos que vão entregar, na hora da abertura da licitação.

*O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses.

*Nos rótulos devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).

*Os produtos devem apresentar aparência, odor e consistência característicos. A avaliação sensorial é feita de acordo com cada tipo de alimento, na presença da cozinheira responsável, quando necessário.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____ emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de gêneros alimentícios, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 028/2017, conforme relacionado abaixo:

LOTExx

Item	Quant	Unidade	Descrição com identificação da marca	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE					

Valor Global da Proposta: R\$

Prazo de entrega:

Prazo de validade da Proposta:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO X MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.630.683-0/PR e do CPF nº 550.079.379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, n.º 398, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de gêneros de alimentação a serem utilizadas nas atividades desenvolvidas com pessoas da Terceira Idade e crianças do Projeto Pia Luz do Futuro do Município de Pato Bragado – PR, nas quantidades, conforme relacionamos:

§ 1.º: O prazo de entrega do objeto acima citado, é de 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 028/2017, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo do responsável pela Secretaria Municipal de Finanças.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao tremo de aceitação da Contratante.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, com crédito na seguinte Conta Corrente:

.....

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.011 – Secretaria Municipal de Assistência Social

0824115002.055 – Programa de Apoio a pessoa de Terceira Idade

3.3.90.30.07.99 – 5076 – Outras despesas com gêneros alimentícios – Fonte 505

0824315006.005 – Programa dos Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.07.99 – 5139 – Outras Despesas com gêneros Alimentícios – Fonte 934

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Testemunhas: _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

PROCURAÇÃO

Pato Bragado Comercio de Alimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.513.521/0001-03, com sede na Avenida Continental, 721, centro, na cidade de Pato Bragado, Paraná, CEP 85948-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador Jacir Pedro Gasperini, brasileiro, solteiro, maior, comerciante portador do RG nº 4.064.453-9 SSP/PR e CPF nº 735.219.499-15, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, Paraná, nomeia como procuradora a Sra. **Amélia Wojtzuk**, brasileira, casada, auxiliar administrativa, inscrita no CPF nº 023.185.619-90 possuidora da cédula de identidade civil RG nº 66006646 SSP/PR, para o fim especial de representar a empresa em licitações públicas; carta convite e pregão presencial em todas as etapas da licitação, podendo oferecer lances e demais atos pertinentes ao certame licitatório, inclusive recursos junto a comissão permanente de licitações da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Paraná, participar de homologações trabalhistas junto ao Ministério do Trabalho, Promotoria Pública, Sindicato de Classe e ou Juiz da Paz, solicitar extratos de verificação de pendências junto a Receita Federal.

Pato Bragado-Pr, 01 de março de 2013

~~Pato Bragado Comercio de Alimentos Ltda~~
~~Jacir Pedro Gasperini~~
~~Sócio Administrador~~



Reconheço verdadeira
firma de 01 de Jacir Pedro
Gasperini
por semelhante 01 ficha grafológica deste ofício. Dou fé em
test.º 01 de MAR 2013 da verdade
Sta. Helena, em 01 de MAR 2013

Dulce D' Agostini Buono - Tabelião
 Pato Bragado - Tabelião Substituto

Gron
[Signature]

**SUPERMERCADO ITAIPU
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
Av. Continental, 721, Centro, Fone 3282-1219.
Pato Bragado - Paraná.**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 028/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.513.521/0001-03, com sede à Avenida Continental, 721, Centro, Pato Bragado-PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. Jacir Pedro Gasperini, RG nº 4.064.453-9 SSP/PR e CPF nº 735.219.499-15, residente na Avenida Brasil, nº 2230, Centro, Cidade de Santa Helena, Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procurador(a) a Senhora Amélia Wojtzuk, inscrita no RG nº 6.600.664-6 SSP/PR e CPF nº 023.185.619-90, residente na Rua Cascavel, nº 2558, Bairro Continental, Cidade de Pato Bragado, Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 028/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 23 de Março de 2017.

Geon

[Handwritten signature]

**PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
JACIR PEDRO GASPERINI
Sócio Administrador
CPF Nº 735.219.499-15
RG nº 4.064.453-9 SSP/PR**

85.513.521/0001-03

**Pato Bragado Comércio
de Alimentos Ltda**

AV. CONTINENTAL - 721

CEP 83043-000 - PATO BRAGADO - PARANÁ

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8**

Folha: 1 de 21

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JACIR PEDRO GASPERINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/06/1969, natural de Medianeira-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 735.219.499-15, portador da carteira de identidade RG nº. 4.064.453-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 2230, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000.

2) **IEDA MARIA GASPERINI FLORES**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, natural de Medianeira-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 861.243.749-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.364.551-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Arnaldo Busato, 210, Apto 102, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** com sede na Avenida Continental, nº 721, Centro, Pato Bragado/PR, CEP 85.948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 85.513.521/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0279173.8 em 02/09/1992 e última alteração contratual registrada sob nº 20128199342 em 12/12/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO NOME



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8**

Folha: 2 de 21

EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Continental, Nº 721, Centro, Pato Bragado/PR, CEP 85.948-000.

Parágrafo Único – A sociedade pode se tornar para outro tipo societário, por deliberação dos sócios quotistas representando $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO INICIO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de gêneros alimentícios – supermercado; revenda de gás liquefeito GLP em botijões; padaria; confeitaria; lanchonete; serviços de recebimento boletos bancários, faturas energia elétrica, água e telefonia.

CLÁUSULA QUINTA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), divididos em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), divididos em 510.000



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03

NIRE: 412.0279173-8

Folha: 3 de 21

(quinhentos e dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), é integralmente subscrito e integralizado através de adiantamentos para futuro aumento de capital, devidamente registrados em seus livros empresariais, neste ato, proporcionalmente a participação de cada sócio no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JACIR PEDRO GASPERINI	57.00	290.700	290.700,00
IEDA MARIA GASPERINI FLORES	43.00	219.300	219.300,00
TOTAL	100.00	510.000	510.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO DE QUOTAS: Cessão das quotas do capital social e/ou direitos a elas inerentes a terceiros - Direito de Preferencia - Os sócios quotistas terão direito de preferência na aquisição de quotas e/ou dos direitos a elas inerentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8

Folha: 4 de 21

§ 1º - O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas ou direitos a elas inerentes, deverá notificar por escrito à sociedade e os outros sócios quotistas, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento e o nome do terceiro interessado, para que este, exerça ou renuncie ao seu direito de preferência, o que deverá fazer dentro de quinze dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas desde que observado o disposto na Cláusula Nona.

§ 2º - No caso de todos os sócios quotistas exercerem o seu direito de preferência, a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes, será feita na proporção da respectiva participação de cada sócio no capital social preexistente.

§ 3º - Não sendo exercido o direito de preferência pelos quotistas, a sociedade, no que se refere à cessão das quotas do capital social, poderá exercer o direito de preferência de que trata esta cláusula, adquirindo as quotas em questão, para cancelamento ou para permanência em tesouraria, desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social.

§ 4º - Não sendo exercido o direito de preferência pelos sócios quotistas ou pela sociedade, e desde que respeitado o quórum mínimo de que trata a cláusula nona da consolidação deste ato, o cedente poderá efetivar a sessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes ao terceiro interessado, estranho ao quadro social e devidamente mencionado na notificação e nos termos e condições especificadas na mesma. A referida cessão deve ser efetivada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo definido no § 1º, sob pena de ser considerada ineficaz a notificação emitida para tal finalidade, devendo o sócio quotista que pretender



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8

Folha: 5 de 21

ceder suas quotas e/ou direitos a elas inerentes efetivar novamente todo o procedimento definido neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a JACIR PEDRO GASPERINI e IEDA MARIA GASPERINI FLORES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Os administradores da sociedade, desde que autorizados por escrito pelos sócios quotistas representantes da maioria do capital social, poderão nomear procuradores para agir em nome da sociedade, cujo instrumento de mandato estabelecerá os poderes que lhe serão atribuídos, observadas as limitações contidas neste instrumento. O prazo de vigência o referido instrumento de mandato poderá ser prazo indeterminado.

§ 3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8

Folha: 6 de 21

§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

§ 5º - Os administradores não sócios são dispensados de caução e poderão ser destituídas a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização. O(s) Administrador(es) será(ão) considerado(s) empossado(s) e investido(s) em sua(s) função(ões) na data de assinatura deste contrato social, ou na data da assinatura da alteração do contrato social que o(s) tiver designado.

CLÁUSULA NONA – DOS DEVERES E DA RESPONSABILIDADE DO(S) ADMINISTRADOR(ES): Além de outros deveres e responsabilidades previstos na legislação aplicável, o(s) Administrador(es) deve(m) servir a Sociedade com lealdade, transparência diligência, tratando os negócios da Sociedade como matéria confidencial, sendo-lhe(s) expressamente vedado:

- a) obter vantagem pra si o para terceiros, em detrimento dos interesses da Sociedade;
- b) usar as oportunidades comerciais de que tinha(m) conhecimento em razão do exercício de seu cargo, com ou sem prejuízo para a sociedade;
- c) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Sociedade ou deixar de aproveitar oportunidades de negócios de que tinha(m) conhecimento ou poderiam(m), razoavelmente ter conhecimento e tratar-se de interesses da Sociedade;
- d) adquirir bem ou direito de que tinham(m) conhecimento ou poderia(m) razoavelmente ter conhecimento considerar-se necessário à Sociedade, ou que esta tencionasse adquirir; e
- e) utilizar-se ou valer-se de práticas contábeis contratuais às normas contábeis vigentes ou nos princípios e práticas contábeis geralmente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8

Folha: 7 de 21

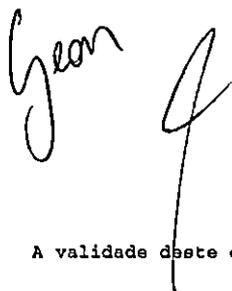
aceita, que possam de qualquer forma, alterar o resultado financeiro ou contábil da Sociedade.

§ 1º - Cumpre ao(s) Administrador (es) abster(em)-se de manter atividades profissionais ou de particular de negócios concorrentes ou conflitantes com a Sociedade, salvo se esta, desde que consignado em Reunião de Quotistas, não se interessar pelo desenvolvimento do negócio ou da atividade. É vedado ao(s) Administrador(es) intervir(em) em qualquer operação societária em que tiver em interesse conflitante com o da sociedade, cumprindo-lhe(s) cientificar os sócios quotistas do seu impedimento e fazer consignar em documento escrito, a natureza e extensão desse impedimento.

§ 2º - Ainda que observado o disposto neste artigo, o Administrador somente pode contratar com a Sociedade em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado, ou seja, nas mesmas condições em que a Sociedade contrataria com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção ou não das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ 1.º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ 2.º - Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8

Folha: 9 de 21

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO TOTAL DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida totalmente por deliberação dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. A Sociedade será dissolvida e pleno direito pela declaração de falência, pela falta de pluralidade de sócios não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e pela extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar e nos demais casos previstos na legislação aplicável.

§ 1º - A sociedade não entrará em dissolução total e consequente liquidação, em virtude da retirada, exclusão, morte, declaração de ausência ou de incapacidade, falência, incorporação ou extinção de quaisquer dos sócios quotistas, continuando a operar com o(s) quotista(s) remanescente(s).

§ 2º - Em caso de dissolução total e consequente liquidação da Sociedade, o liquidante será eleito pelos sócios quotistas representantes, no mínimo, de ¼ do capital social, em reunião de quotistas. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios quotistas, na proporção do número de quotas que cada qual possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 04.027.450/0001-29
NIRE: 412.0441035-9

Os abaixo identificados e qualificados

1) JACIR PEDRO GASPERINI brasileiro, solteiro, nascido em 30/06/1969, natural de Medianeira-PR, empresário inscrito no CPF/MF sob nº. 735.219.499-15, portador da carteira de identidade RG nº. 4.064.453-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 2230, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000.

2) IEDA MARIA GASPERINI FLORES, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, natural de Medianeira-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 861.243.749-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.364.551-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Arnaldo Busato, 210, Apto 102, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com sede na Avenida Continental, nº 721, Centro, Pato Bragado PR CEP: 85.948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 85.513.521/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0279173.8 em 02/09/1992 e última alteração contratual registrada sob nº 20128199342 em 12/12/2012.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8

resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e tem sede e domicílio na Avenida Continental, nº 721 Centro, Pato Bragado/PR, CEP 85.948-000.

Parágrafo Único – A sociedade pode se tornar para outro tipo societário por deliberação dos sócios quotistas representando $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de gêneros alimentícios - supermercado revenda de gás liquefeito GLP em botijões, padaria e confeitaria; lanchonete e serviços de recebimento boletos bancários, faturas energia elétrica, água e telefonia.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), dividido em 510.000 (quinhentos e dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8

totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JACIR PEDRO GASPERINI	57,00	290.700	290.700,00
IEDA MARIA GASPERINI FLORES	43,00	219.300	219.300,00
TOTAL	100,00	510.000	510.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: Após sua integralização, o capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo em moeda corrente ou em bens móveis e imóveis desde que exista a concordância dos sócios quotistas que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo único – Nos aumentos de capital social, por subscrição voluntária, cada quotista terá preferência para subscrevê-los na proporção do valor de sua participação no capital social preexistente.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO DE QUOTAS: Cessão das quotas do capital social e/ou direitos a elas inerentes a terceiros – Direito de Preferência – Os sócios quotistas terão direito de preferência na aquisição de quotas e dos direitos a elas inerentes.

§ 1º - O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas ou direitos a elas inerentes, deverá notificar por escrito à sociedade e os outros sócios quotistas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8

Página 13 de 21

discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento e o nome do terceiro interessado, para que este, exerça ou renuncie ao seu direito de preferência e que deverá fazer dentro de quinze dias contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas desde que observado o disposto na Cláusula Nona.

§ 2º - No caso de todos os sócios quotistas exercerem o seu direito de preferência, a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes, será feita na proporção da respectiva participação de cada sócio no capital social preexistente.

§ 3º - Não sendo exercido o direito de preferência pelos quotistas a sociedade no que se refere à cessão das quotas do capital social poderá exercer o direito de preferência de que trata esta cláusula, adquirindo as quotas em questão para cancelamento ou para permanência em tesouraria desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal e sem diminuição do capital social.

§ 4º - Não sendo exercido o direito de preferência pelos sócios quotistas ou pela sociedade, e desde que respeitado o quórum mínimo de que trata a cláusula nona, o cedente poderá efetivar a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes ao terceiro interessado, estranho ao quadro social e devidamente mencionado na notificação e nos termos e condições especificadas na mesma. A referida cessão deve ser efetivada dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados do vencimento do prazo definido no § 1º sob pena de ser considerada ineficaz a notificação em tida para tal finalidade devendo o sócio quotista que pretender ceder suas quotas e ou direitos a elas inerentes efetivar novamente todo o procedimento definido neste instrumento

Geon



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB N. 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8

CLÁUSULA NONA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A cessão ou transferência de quotas, ou direitos inerentes a estas, para terceiros que não participarem do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência, dependerá do prévio consentimento dos sócios quotistas que representem $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social da sociedade, o qual poderá ser dado no próprio instrumento de alteração contratual observadas as condições previstas estabelecidas na Cláusula Sétima, que trata do direito de preferência.
Parágrafo Único – Em caso de não aprovação da cessão ou transferência de quotas pelos sócios quotistas necessários nos termos e condições do caput desta cláusula, será impedida a realização do negócio, que se realizado em desacordo com o disposto nesta cláusula não produzirá quaisquer efeitos perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a JACIR PEDRO GASPERINI e IEDA MARIA GASPERINI FLORES com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representando-a ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Os administradores da sociedade, desde que autorizados por escrito pelos sócios quotistas representantes da maioria do capital social poderão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155634185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8

nomear procuradores para agir em nome da sociedade, cujo instrumento de mandato estabelecerá os poderes que lhe serão atribuídos observadas as limitações contidas neste instrumento. O prazo de vigência do referido instrumento de mandato poderá ser prazo indeterminado.

§ 3.º- Poderão ser designados administradores não sócios obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

§ 5.º - Os administradores não sócios são dispensados de caução, e poderão ser destituídas a qualquer tempo de suas funções por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização. O(s) Administrador(es) será(ão), considerado(s) empossado(s) e investido(s) em sua(s) função(ões) na data de assinatura deste contrato social, ou na data da assinatura da alteração do contrato social que o(s) tiver designado

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DEVERES E DA RESPONSABILIDADE DO(S) ADMINISTRADOR(ES): Além de outros deveres e responsabilidades previstos na legislação aplicável, o(s) Administrador(es) deve(m) servir a Sociedade com lealdade, transparência e diligência, tratando os negócios da Sociedade como matéria confidencial, sendo, neste, expressamente vedado:

- a) obter vantagem para si ou para terceiros em detrimento dos interesses da Sociedade;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8

Folha 10 de 21

- b) usar as oportunidades comerciais de que tinha(m) conhecimento em razão do exercício de seu cargo, com ou sem prejuízo para a sociedade;
- c) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Sociedade ou deixar de aproveitar oportunidades de negócios de que tinha(m) conhecimento ou poderiam(m), razoavelmente ter conhecimento e tratar-se de interesses da Sociedade;
- d) adquirir bem ou direito de que tenham(m) conhecimento ou poderiam(m), razoavelmente ter conhecimento, considerar-se necessário à Sociedade, ou que estaencionasse adquirir; e
- e) utilizar-se ou valer-se de práticas contábeis contratuais as normas contábeis vigentes ou nos princípios e práticas contábeis geralmente aceita, que possam de qualquer forma, alterar o resultado financeiro ou contábil da Sociedade.

§ 1º - Cumpre ao(s) Administrador(es) abster(em)-se de manter atividades profissionais ou de particular de negócios concorrentes ou conflitantes com a Sociedade, salvo se esta, desde que consignado em Reunião de Quoristas não se interessar pelo desenvolvimento do negócio ou da atividade. E vedado ao(s) Administrador(es) intervir(em) em qualquer operação societária em que tiver em interesse conflitante com o da sociedade, cumprindo-lhes notificar os sócios quotistas do se impedimento e fazer consignar em documento escrito, a natureza e extensão desse impedimento.

§ 2º - Ainda que observado o disposto neste artigo o Administrador somente pode contratar com a Sociedade em condições razoáveis ou equitativas idênticas às que prevalecem no mercado, ou seja, nas mesmas condições em que a Sociedade contrataria com terceiros

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos

Guar



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8

Fecha: 17/12/2015

de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária e elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção ou não das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balanços patrimoniais em períodos inferiores ha um ano e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ 1.º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ 2.º - Ficará dispensável qualquer reunião se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISSOLUÇÃO PARCIAL DA SOCIEDADE:

Em caso de falecimento, declaração de ausência e/ou incapacidade, extinção ou falência de sócio quotista, a Sociedade poderá (a) considerar os herdeiros legatários, curadores ou síndico do sócio em questão como o novo sócio quotista ou (b) pagar os respectivos haveres aos herdeiros legatários, curadores ou síndico do sócio em questão. No caso de retirada mesmo por dissidência ou exclusão de sócio quotista a Sociedade pagará os haveres diretamente ao próprio sócio quotista. a Sociedade pagará os haveres diretamente ao próprio sócio quotista. Em quaisquer das hipóteses o pagamento será feito de acordo com as disposições estabelecidas neste contrato social.

§ 1º - O pagamento dos haveres será realizado com base na situação patrimonial da sociedade, dentro de 12 (doze) meses, contados da data do falecimento, declaração de ausência e/ou de incapacidade, extinção, falência, retirada ou exclusão do sócio quotista (data do evento) ou dentro de qualquer período convencionado de comum acordo com a Sociedade. Os haveres corresponderão a uma soma igual à participação do sócio no patrimônio líquido.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03

NIRE: 412.0279173-8

Fls. 11 de 17

da Sociedade, e de sua parte nos lucros líquidos não distribuídos até a ata do evento, apurada em balanço especialmente levantado com este propósito acrescida dos juros até o dia do pagamento, a razão do que convenha os sócios e à Sociedade, porém nunca inferior a 6% (seis por cento) ao ano. Qualquer importância devida por distribuição dos Lucros, será calculada até a data do evento, na proporção os lucros apurados no balanço especial levantado na data do evento, se essa data não coincidir com a do encerramento do exercício social.

§ 2º - Os sócios quotistas tem o direito de se retirarem da Sociedade mediante comunicação prévia ao outro sócio feita com 60 (sessenta) dias de antecedência. Os haveres do sócio que se retirar serão pagos com base no disposto no parágrafo anterior.

§ 3º - No interesse comum da Sociedade os sócios quotistas representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) da totalidade das quotas da Sociedade poderão por esta causa deliberar a exclusão de qualquer sócio da Sociedade, mediante alteração do contrato social, onde conste que a exclusão se deu por justa causa. O pagamento dos haveres do sócio excluído será feito de acordo com o Parágrafo Primeiro desta cláusula. A exclusão de sócio titular da maioria das quotas sociais, se operará necessariamente por via judicial nos termos da lei.

§ 4º - Na hipótese da exclusão acima referida, o sócio a ser excluído será dada ciência da justa causa que se lhe imputa, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, sendo convocado para reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre sua exclusão, na qual lhe será dado o direito de usar da palavra para o exercício de seu direito e defesa, mas não lhe será dado o direito de voto para deliberar acerca da exclusão.

Guar



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03
NIRE: 412.0279173-8

§ 5º - A alteração do Contrato Social relativa a exclusão de sócio de que trata o Parágrafo Terceiro da presente Cláusula, será considerada válida independentemente da assinatura do sócio excluído, salvo na exclusão do sócio quotista representando a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO TOTAL DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida totalmente por deliberação dos socios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. A Sociedade será dissolvida e pleno direito pela declaração de falência, pela falta de pluralidade de sócios não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e pela extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar e nos demais casos previstos na legislação aplicável.

§ 1º - A sociedade não entrará em dissolução total e consequente liquidação em virtude da retirada, exclusão morte declaração de ausência ou de incapacidade, falência, incorporação ou extinção de quaisquer dos sócios quotistas, continuando a operar com o(s) quotista(s) remanescente(s).

§ 2º - Em caso de dissolução total e consequente liquidação da Sociedade o liquidante será eleito pelos sócios quotistas representantes, no mínimo, de 1/4 do capital social, em reunião de quotistas. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente se houver, será rateado entre os sócios quotistas na proporção do número de quotas que cada qual possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: nº 85.513.521/0001-03

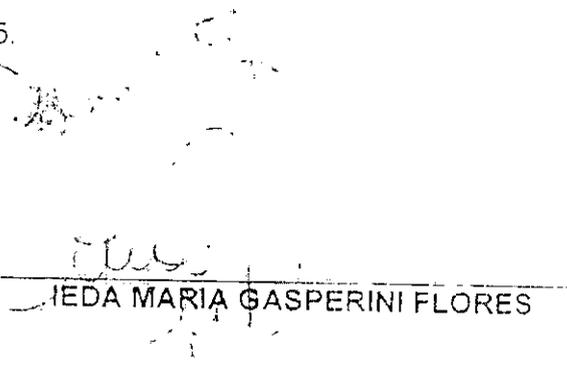
NIRE: 412.0279173-8

Para 21 de 2015

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente em
via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a
cumprilo em todos os seus termos

Santa Helena-PR, 17 de Agosto de 2015.


JACIR PEDRO GASPERINI


JEDA MARIA GASPERINI FLORES

Gasperini

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB Nº 20155834165.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

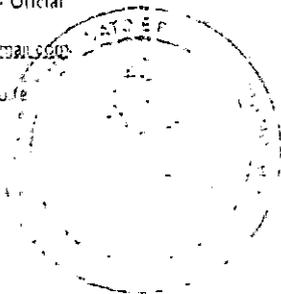
Sec Undvnc 95kaw-nuAST, Controle: eK5TY 7fns

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial
Avenida Paraná n. 1481 - Centro - Santa Helena/PR
Fone: 46.3260-1000 CEP 85.892-000 E-mail: gantonodeagostini@dommail.com

Reconheço firma por verdadeira de JAC R PEDRO GASPERIN, Doufe
SANTA HELENA-PR 09 de outubro de 2015 - 16:33:45

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião
Peri Backer Bueno - Substituto



Sec Undvnc 9971w Ds4AG, Controle: D6WHQ ndvS

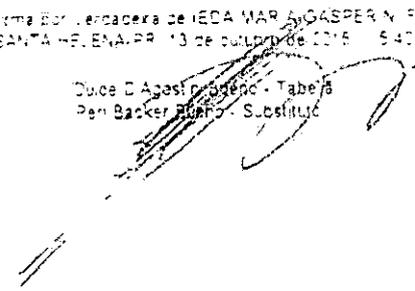
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial
Avenida Paraná n. 1481 - Centro - Santa Helena/PR
Fone: 46.3260-1000 CEP 85.892-000 E-mail: gantonodeagostini@dommail.com

Reconheço firma por verdadeira de IEDA MARIA GASPERIN FLORES, Doufe
SANTA HELENA-PR 13 de outubro de 2015 - 5:40:47

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião
Peri Backer Bueno - Substituto

Geon



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 15:26 SOB N° 20155834185.
PROTOCOLO: 155834185 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155834185. NIRE: 41202791738.
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SUPERMERCADO ITAIPU
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
Av. Continental, 721, Centro, Fone 3282-1219.
Pato Bragado - Paraná.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 028/2017.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 85.513.521/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jacir Pedro Gasperini, portador do documento de identidade RG n.º 4.064.453-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 735.219.499-15, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 23 de Março de 2017.

Jacir



PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

JACIR PEDRO GASPÉRINI

Sócio Administrador

CPF N° 735.219.499-15

RG n° 4.064.453-9 SSP/PR

85.513.521/0001-03

Pato Bragado Comércio
de Alimentos Ltda

AV. CONTINENTAL - 721

CEP 85948-000 - PATO BRAGADO - PARANÁ



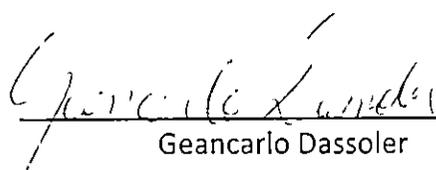
COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
FONE: (45) 3282-1743

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 028/2017

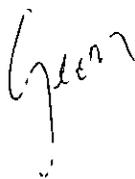
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.280.224/0001-71**, com sede à **RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR**, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. **GEANCARLO DASSOLER RG 7.195.173-1 CPF/MF 035.280.239/10** residente na **Rua Guaira nº 2855, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná** pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **GEANCARLO DASSOLER RG 7.195.173-1 CPF/MF 035.280.239/10** residente na **Rua Guaira nº 2855, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná**, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº **028/2017**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 23 de março de 2017.


Geancarlo Dassoler

15.280.224/0001-71
COMÉRCIO DE CARNES E
ALIMENTOS ESTRELA
LTDA - EPP
Rua Florianópolis, 984 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado PR





COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
FONE: (45) 3282-1743

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 028/2017.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º **15.280.224/0001-71**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **GEANCARLO DASSOLER**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **7.195.173-1**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **035.280.239-10**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 23 de março de 2017.

Geancarlo Dassoler

GEANCARLO DASSOLER
RG 7.195.173-1/CPF 035.280.239-10
Sócio-Proprietário

15.280.224/0001-71

COMÉRCIO DE CARNES E
ALIMENTOS ESTRELA
LTDA - EPP

Rua Florianópolis, 984 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado PR

Geanc

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TL NIEDERLE & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 15.280.224/0001-71
NIRE: 412.0730909-8

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **TAILOR LUIZ NIEDERLE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Lajeado-RS, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 886.458.519-20, portador da carteira de identidade RG nº. 57865946/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 763, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) **GABRIEL LUIS NIEDERLE**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 26/01/2004, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 102.145.399-46, portador da carteira de identidade RG nº. 106427364/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 763, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000. representado por seu pai **Tailor Luiz Niederle**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 886.458.519-20, portador da Carteira de identidade RG nº. 57865946/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 763, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TL NIEDERLE & CIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Florianópolis, 984, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.280.224/0001-71, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0730909-8 em 26/03/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **TL NIEDERLE & CIA LTDA - EPP**, passa a denominar-se, a partir desta data, **COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA - EPP**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **CLAUDINEIA GAVIN DE LIMA**, brasileira, natural de Toledo-PR, solteira, nascida em 20/04/1989, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 072.318.439-99, portadora da carteira de identidade RG nº. 98017119/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Paranaguá, 1280, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **GEANCARLO DASSOLER**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 035.280.239-10, portador da carteira de identidade RG nº. 71951731/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu, 1289, Alto Alegre, Cascavel-PR, CEP: 85805-250.

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **TAILOR LUIZ NIEDERLE**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 15.000 (quinze mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, a sócia ingressante **CLAUDINEIA GAVIN DE LIMA**, acima

SELO DE AUTENTICIDADE
APCOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten signatures:
Claudia
Geancarlo
Gavin

Handwritten signature: Gavin



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 10:31 SOB Nº 20160714125.
PROTOCOLO: 160714125 DE 16/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160714125. NIRE: 41207309098.
COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TL NIEDERLE & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 15.280.224/0001-71
NIRE: 412.0730909-8

Folha: 2 de 3

qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio TAILOR LUIZ NIEDERLE, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio ingressante GEANCARLO DASSOLER, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio GABRIEL LUIS NIEDERLE, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 1.500 (um mil e quinhentas) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio ingressante GEANCARLO DASSOLER, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA NONA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por TAILOR LUIZ NIEDERLE passa a ser administrada por CLAUDINEIA GAVIN DE LIMA E GEANCARLO DASSOLER, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
CLAUDINEIA GAVIN DE LIMA	50.00	15.000	15.000,00
GEANCARLO DASSOLER	50.00	15.000	15.000,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten signatures and initials:
Claudia
Gavin
Geancarlo
Gavin

Handwritten signature: Geancarlo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 10:31 SOB Nº 20160714125.
PROTOCOLO: 160714125 DE 16/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ✓
PR160714125. NIRE: 41207309098.
COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TL NIEDERLE & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 15.280.224/0001-71
NIRE: 412.0730909-8

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CLAUDINEIA GAVIN DE LIMA** e **GEANCARLO DASSOLER**, terminando sua gestão em, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

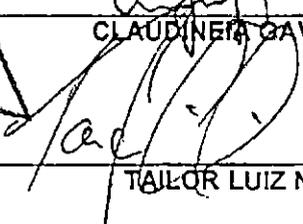
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Em Bragado-Pr, 03 de fevereiro de 2016.



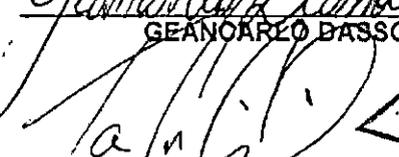
CLAUDINEIA GAVIN DE LIMA



TAILOR LUIZ NIEDERLE



GEANCARLO DASSOLER



GABRIEL LUIS NIEDERLE
REPRESENTADO POR SEU PAI
TAILOR LUIZ NIEDERLE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 10:31 SOB Nº 20160714125.
PROTOCOLO: 160714125 DE 16/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160714125. NIRE: 41207309098.
COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Serviço Distrital de Pato Bragado
 Rua Paraguai, 1160 - Pato Bragado - Paraná, Brasil - CEP: 85945-000
 Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Alisneia Kern Tullio - Tabelião Oficial

Selo nº wp0jc.9pd8x.2hLJe, Controle: Ejjwt.5Np
 Consulte esse selo em <http://unafacen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira as assinaturas de CLAUDINEIA
 GAVIN DE LIMA (4433), GEAN CARLO DASSOLER (4626) e
 TAILOR LUIZ NIEDERLE (867) (por duas vezes), *004*
 F67QFQ9YE-1613576-10. Dufer
 Pato Bragado-Paraná, 10 de fevereiro de 2016 - 15:45:42h.
 Em Teste da Verdade

Alisneia Kern Tullio - Tabelião



Cyren

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 10:31 SOB Nº 20160714125.
 PROTOCOLO: 160714125 DE 16/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160714125. NIRE: 41207309098.
 COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 19/02/2016
www.empresaefacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
FONE: (45) 3282-1743

Pato Bragado, 23 de março de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 028/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 028/2017, conforme relacionado abaixo:

LOTE 01

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. GLOBAL
1	150	Kg	Abacaxi, inteiro, firme, maduro, com ausência de parasitas e fungos.	CEASA	4,41	661,50
2	100	Kg	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	ALTO ALEGRE / CASA BRANCA	2,95	294,98
3	100	Kg	Açúcar refinado, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	ALTO ALEGRE / UNIÃO	3,40	340,06
4	5	Kg	Alho, sem brotos, inteiro, firme.		25,92	129,61
5	30	Kg	Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos, embalagem de 500g.	GERIBA/ BEIJA FLOR	20,58	617,40
6	20	Kg	Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g.	DIV. MESA / HORIZO NTE	5,64	112,70
7	30	Kg	Arroz Tipo 1, Parboilizado, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	CAIUA/A TENAS/ DELLARROZ	3,14	94,08
8	500	Kg	Banana nanica, casca livre de fungos, inteira, madura	CEASA	4,07	2.033,50
9	50	Kg	Batatinha, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	CEASA	2,99	149,45
10	50	Pcts	Bolacha Integral, acondicionada em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	PARATI/ I SABELA	6,59	329,28
11	20	Und	Café em pó, embalagem de 500g	CABOCL O/COST	10,43	208,54

Gran

[Handwritten mark]



COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
 CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
 RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
 FONE: (45) 3282-1743

				A OESTE		
				IGUAÇU /AMIGO /NESCAF E		
12	15	Und	Café solúvel, embalagem de 200g.		15,66	234,91
13	200	Kg	Carne de bovino para churrasco, com eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	ABATED OURO NIEDERL E	25,43	5.086,20
14	150	Kg	Carne de bovino, moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	ABATED OURO NIEDERL E	21,31	3.195,78
15	50	Kg	Carne de frango (Peito de frango), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	COPAGR IL/C- VALE/LA R	9,63	481,67
16	100	Kg	Carne suína para churrasco, com eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	ABATED OURO NIEDERL E	18,80	1.879,64
17	25	Pcts	Carvão para churrasco, embalagem de 07kg	COSTA OESTE / CARVEL	21,51	537,78
18	50	Kg	Cebola, inteira, sem brotos, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	CEASA	2,58	128,87
19	30	Kg	Cenoura, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	CEASA	2,93	87,91
20	100	Und	Chá de Endro, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 10g de peso líquido.	GERIBA	1,91	191,10
21	100	Und	Chá de Erva-Doce, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 10g de peso líquido.	GERIBA	1,91	191,10
22	15	Kg	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 1kg.	DONA JURA	58,80	882,00
23	35	Kg	Chuchu, firme, inteiro, sem brotos, casca	CEASA	4,95	173,22

Gean



COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
 CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
 RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
 FONE: (45) 3282-1743

			íntegra, sem fungos.			
24	120	Und	Coco ralado, sem açúcar, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 gramas de peso líquido.	ZAELI/G ERIBA	4,34	520,97
25	50	Pcts	Copos descartáveis, 300 ml, embalagem com 100 unidade cada pct:	CRISTAL COPO	6,96	347,90
26	40	Und	Creme vegetal, sem sal, sem gordura hidrogenada, obtido de matéria prima vegetal, enriquecidas com vitaminas A, D e E, embalagem de 500g.	DELICIA/ QUALY	6,01	240,30
27	3	Kg	Doce de leite, embalagem de 400g.	DIVINA MESA/T RIANGU LO/FRIM ESA	12,15	36,46
28	6000	Und	Embalagem de "cachorro-quente".	PIN/FIAP LAST	0,07	411,60
29	500	Und	Embalagem de pipoca.	PIN	0,08	39,20
30	15	Kg	Erva-Mate, embalagem de 1 kg.	VERDEL ANDIA / VARGEÃ O / NATUM ATE	13,03	195,51
31	200	Kg	Farinha de trigo especial Premium, acondicionado em embalagem de 05kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	HORIZO NTE PREMIU M	2,81	562,52
32	6	Und	Fermento biológico seco p/pão, em embalagem de 500g.	PAKMAI A/FERMI X	21,56	129,36
33	20	Und	Fermento químico Royal, embalagem de 250g.	ROYAL/F LEISCHM ANN	7,40	147,98
34	100	Pcts	Guardanapos, pacote c/50 unidade, 30x30cm	TULIPA/ SANPEL	3,31	331,24
35	50	Lt	logurte integral, acondicionado em embalagem de 01 lt.	DANONE	5,49	274,40
36	250	Kg	Laranja, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	CEASA	4,10	1.024,10
37	60	Und	Leite condensado, acondicionado em embalagem tetra pak de 395g.	MARAJO ARA / PIRACA NJUBA/F AZENDEI RA	5,17	310,46
38	100	Lt	Leite desnatado longa vida, embalagem tetra pak de 01 litro.	FRIMESA /LATCO	3,35	335,16
39	15	Kg	Leite em Pó, Integral, acondicionado em embalagem laminada flexível de 01 kg	TIROL/PI RACANJ UBA	24,48	367,21
40	150	Lt	Leite integral longa vida, embalagem tetra	FRIMESA	3,35	502,74

Geon



COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
 CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
 RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
 FONE: (45) 3282-1743

			pak de 01 litro	/LATCO/ LIDER		
41	400	Kg	Maça Fuji, inteira, firme, madura, casca íntegra, tamanho médio.	CEASA	8,06	3.222,24
42	50	Kg	Mamão formosa, inteiro, firme, maduro, casca íntegra.	CEASA	5,17	258,72
43	15	Kg	Manteiga sem sal	BENDER /FRIMES A	44,93	674,00
44	44	Und	Melado, embalagem de 800g	NATURA L DO CAMPO	11,56	508,82
45	10	Kg	Milho verde em conserva, embalagem de 2 kg	SÓ FRUTA	9,16	91,63
46	5	Kg	Nata, pasteurizada, embalagem de 200g,	TIROL/S ANTA CLARA/F RIMESA	27,62	138,08
47	30	Pcts	Noz Moscada, embalagem com 02 unidades, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	GERIBA	2,53	75,85
48	100	Und	Óleo vegetal canola, refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, embalagem PET de 900 ml.	SALADA	8,77	877,10
49	150	Dz	Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme.	OVOS VIDA	6,08	911,40
50	200	Kg	Pão de forma 80% integral, fatiado, contendo 2g de fibras na porção de 50g, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 670g.	CAFEHA US VITORIA	16,81	3.361,40
51	200	Kg	Pão francês 80% integral, 50g a unidade, contendo 2g de fibras por unidade, acondicionado em embalagem plástica transparente.	CAFEHA US VITORIA	16,27	3.253,60
52	50	Pcts	Papel toalha, 22 x 20 cm, embalagem com 02 unidades (rolo).	STYLUS/ DIVINA MESA	3,80	190,12
53	10	Und	Pepino em conserva, embalagem de 2 kg.	ALIMEN KO/TING	28,03	280,28
54	30	Und	Pêssego em metade e em calda, embalagem de 425g.	DIVINA MESA/C ANTU	9,44	283,12
55	40	Kg	Pinhão	CEASA	12,23	489,22
56	15	Kg	Pipoca, tipo 1, acondicionada em embalagem de 500g.	GERIBA/ BEIJA FLOR	5,10	76,44
57	100	Kg	Polpa de fruta, 100% natural, congelada, sem adição de conservantes, diversos sabores, acondicionada em embalagem transparente e atóxica, não violada,	POLPA NORTE/ MAQUE A	28,47	2.846,80

Gyan

[Handwritten signature]



COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
 CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
 RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
 FONE: (45) 3282-1743

			resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, de 01 kg.	POLPAS/DE MARCHI		
58	50	Kg	Presunto magro, sem capa de gordura, fatiado, firme, não pegajoso, sem manchas, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	FRIMESA/SATIARE	24,68	1.233,82
59	50	Kg	Presunto magro, sem capa de gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	FRIMESA/SATIARE	23,21	1.160,32
60	80	Kg	Queijo mussarela fatiado, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	CATARTAS/BENDER	33,32	2.665,60
61	30	Kg	Queijo ricota, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	SÃO LEOPOLDO	11,40	341,92
62	30	Kg	Repolho verde, firme e inteiro.	CEASA	3,09	92,61
63	15	Kg	Sal iodado, acondicionado em embalagem de 01kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	MOC	1,90	28,52
64	10	Kg	Sal temperado sem pimenta, acondicionado em embalagem de 01 kg.	ADORAN/ZAELI	10,27	102,70
65	80	Kg	Tomate, inteiro, firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos, tamanho médio.	CEASA	3,22	257,94
66	5	Und	Vinagre de álcool, embalagem de 05 lt., acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	CHEMIN	13,28	66,40
67	2	Und	Xarope artificial (framboesa/groselha), embalagem de 01 lt, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	CELLI	6,86	13,72

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 47.320,82

LOTE 02

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. GLOBAL
1	150	Kg	Abacaxi, inteiro, firme, maduro, com ausência de parasitas e fungos.	CEASA	4,41	661,50

Geon



COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP

CNPJ: 15.280.224/0001-71

I.E.: 9059066908

RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR

FONE: (45) 3282-1743

2	6	Kg	Açafrão, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido.	GERIBA	125,20	751,17
3	4	Kg	Açúcar baunilha, acondicionado em embalagem de 500g,	GERIBA	7,57	30,26
4	500	Kg	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	ALTO ALEGRE / CASA BRANCA	2,95	1.474,90
5	100	Und	Alface crespa, com ausência de sujidade, parasitas e larvas, inteira, folhas frescas, tenras, sem sinal de que o produto tenha murchado Adequadas para o consumo, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	CEASA	3,19	318,50
6	10	Kg	Alho, sem brotos, inteiro, firme.	CEASA	25,92	259,21
7	8	Kg	Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos, embalagem de 500g.	GERIBA	20,58	164,64
8	10	Kg	Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g.	DIV. MESA / HORIZO NTE	5,64	56,35
9	20	Kg	Arroz Integral, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	DELLARROZ/CAIUA/KITAL	4,46	89,18
10	50	Kg	Arroz Parboilizado, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	CAIUA/KITAL/ATENAS	3,14	156,80
11	50	Kg	Arroz Polido, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	CAIUA/KITAL/ATENAS	3,35	167,58
12	5	Kg	Aveia em flocos finos, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 500g	VITAO	12,72	63,60
13	700	Kg	Banana nanica, casca livre de fungos, inteira, madura.	CEASA	4,07	2.846,90

Gean



COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
 CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
 RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
 FONE: (45) 3282-1743

14	200	Kg	Batata-Doce, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.	CEASA	2,99	597,80
15	120	Kg	Batatinha, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	CEASA	2,99	358,68
16	50	Kg	Beterraba, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	CEASA	3,30	165,13
17	80	Pcts	Bolacha integral, acondicionado em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	PARATI/I SABELA	6,59	526,85
18	80	Pcts	Bolacha Maria, acondicionada em embalagem de 370g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	PARATI/I SABELA	4,54	362,99
20	350	Kg	Carne de Bovino moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	ABATED OURO NIEDERL E	21,31	7.456,82
21	150	Kg	Carne de Bovino, magra, sem osso, eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	ABATED OURO NIEDERL E	23,01	3.451,56
22	150	Kg	Carne de frango (coxa e sobre coxa), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	COPAGR IL/C- VALE/LA R	6,85	1.027,53
23	200	Kg	Carne de frango (peito de frango), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	COPAGR IL/C- VALE/LA R	9,63	1.926,68
24	100	Kg	Carne Suína magra (lombo ou pernil), sem osso, sem pele, eliminação do excesso de gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, em cubos pequenos, acondicionados em embalagem não atóxica de 02kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	ABATED OURO NIEDERL E	19,50	1.950,20
25	220	Kg	Cebola, inteira, sem brotos, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	CEASA	2,58	567,03
26	100	Kg	Cenoura, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	CEASA	2,93	293,02

Handwritten signature: Gian



COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
 CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
 RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
 FONE: (45) 3282-1743

27	120	Kg	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 01kg	DONA JURA	58,80	7.056,00
28	100	Kg	Chuchu, firme, inteiro, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.	CEASA	4,95	494,90
29	5	Kg	Coco ralado, sem açúcar, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 100 gramas de peso líquido.	ZAELI/G ERIBA	43,41	217,07
30	6	Kg	Colorau em pó, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 100 gramas de peso líquido.	ASTRAL/KITAL	10,83	64,97
31	10	Und	Cravo da Índia, constituído por botões florais são, secos e limpos, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 10g.	GERIBA	2,70	26,95
32	180	Und	Creme vegetal, sem sal, sem gordura hidrogenada, obtido de matéria prima vegetal, enriquecidas com vitaminas A, D e E e embalagem de 500g.	DELICIA/QUALY	6,01	1.081,33
33	10	Kg	Farinha de mandioca torrada, acondicionada em embalagem resistente e limpo, contendo de 500g a 01 kg de peso líquido.	HORIZO NTE	5,19	51,94
34	30	Kg	Farinha de Milho Biju, acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	ZAELI	6,60	197,86
35	40	Kg	Farinha de milho, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	ZAELI	3,38	135,24
36	600	Kg	Farinha de trigo especial Premium, acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	HORIZO NTE PREMIUM	2,81	1.687,56
37	20	Kg	Feijão carioca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	ITASA/G REGO/FLOR DO SUL	5,47	109,37
38	20	Kg	Feijão preto, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	ITASA/FLOR DO SUL/ZAELI	7,23	144,65

Yuan



COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
 CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
 RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
 FONE: (45) 3282-1743

39	5	Kg	Fermento biológico seco p/ pão, em embalagem de 500g.	PAKMAI A/FERMI X	43,12	215,60
40	40	Und	Fermento químico Royal, embalagem de 250g.	ROYAL/F LEISCHM ANN	7,40	295,96
41	2	Kg	Fibra de trigo, não tostada, acondicionado em embalagem de 500g	VITAO	12,99	25,97
42	500	Lt	logurte integral, acondicionado em embalagem de 01 lt.	DANONE	5,49	2.744,00
43	100	Kg	Kiwi, inteiro, firme, maduro, casca íntegra, com ausência de sujidade, parasitas e larvas, coloração e tamanho uniforme.	CEASA	15,29	1.528,80
44	400	Kg	Laranja, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	CEASA	4,10	1.638,56
45	30	Kg	Legumes em conserva (milho e ervilha), acondicionado em embalagem tetra pak, com peso drenado de 200g.	QUERO	15,17	455,11
46	3000	Lt	Leite integral pasteurizado, embalagem de 01 litro.	BENDER	3,35	10.054,80
47	20	Kg	Lentilha, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	GERIBA	24,33	486,67
48	500	Kg	Maça Fuji, tamanho médio, inteira, firme, madura, casca íntegra.	CEASA	8,06	4.027,80
49	50	Kg	Macarrão, tipo parafuso, com ovos, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	ISABELA /PARATI	5,43	271,46
50	350	Kg	Mamão formosa, inteiro, firme, maduro, casca íntegra.	CEASA	5,17	1.811,04
51	25	Und	Melado, embalagem de 800g.	NATURA L DO CAMPO	11,56	289,10
52	400	Kg	Melancia, firme, inteira, madura, casca íntegra.	CEASA	2,03	811,44
53	200	Kg	Mexerica, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	CEASA	7,28	1.456,28
54	200	Kg	Morango de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita e Suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	CEASA	20,07	4.014,08
55	20	Pcts	Noz Moscada, embalagem com 02 unidades.	GERIBA	2,53	50,57

Guan



COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
 CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
 RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
 FONE: (45) 3282-1743

56	400	Und	Óleo vegetal, refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, embalagem PET de 900 ml.	COPACO L/COAM O/SOYA	4,64	1.854,16
57	0,5	Kg	Orégano, desidratado, isenta de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 10 a 100 gramas de peso líquido.	GERIBA	88,45	44,22
58	400	Dz	Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme,	OVOS VIDA	6,08	2.430,40
59	200	Kg	Pêssego, inteiro, firme, maduro, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	CEASA	5,37	1.074,08
60	20	Kg	Pinhão	CEASA	12,23	244,61
61	5	Kg	Pipoca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco acondicionada em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	GERIBA/ BEIJA FLOR	5,10	25,48
62	200	Und	Pó p/Gelatina, diversos sabores, embalagem de 85g.	APTI	1,34	268,52
63	500	Kg	Polpa de fruta, 100% natural, congelada, sem adição de conservantes, diversos sabores, acondicionada em embalagem transparente e atóxica, não violada, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, de 01 kg.	POLPA NORTE/ MAQUE A POLPAS/ DE MARCHI	28,47	14.234,50
64	80	Kg	Polvilho azedo, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	HORIZO NTE	9,26	740,88
65	50	Kg	Polvilho doce, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	HORIZO NTE	7,33	366,52
66	200	Kg	Ponkan, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	CEASA	7,71	1.542,52
67	200	Kg	Presunto sem gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	FRIMESA /SATIAR E/PERDI GÃO	23,21	4.641,28
68	250	Kg	Queijo mussarela, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, não fatiado, em peça, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a	CATARA TAS/BEN DER/FRI MESA	33,32	8.330,00

K Geon



COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
FONE: (45) 3282-1743

			integridade do produto até o momento do consumo.			
69	100	Kg	Repolho verde, firme, inteiro.	CEASA	3,09	308,70
70	50	Kg	Sal iodado, embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	MOC	1,90	95,06
71	250	Kg	Tomate, inteiro, firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos, tamanho médio.	CEASA	3,22	806,05
72	300	Kg	Uva Itália, tamanho médio, com polpa intacta e firme, livre de fungos, embalada em saco plástico sem danificação aparente	CEASA	10,06	3.019,38
73	20	Und	Vinagre de maçã, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml.	BELLMO NT/KOLL ER	3,92	78,40

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 107.274,72

Valor Global por lote:

Lote 01 - R\$ 47.320,82

Lote 02 - R\$ 107.274,72

O valor global da proposta é de R\$ 154.595,54.

Prazo de entrega: 02 dias após solicitação formal.

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Dados Bancários:

Banco: SICREDI

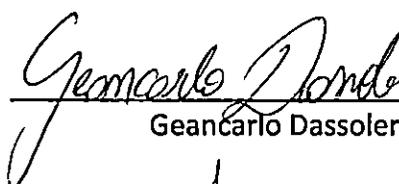
Agencia: 0715

Conta: 36656-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


Geancarlo Dassoler

15.280.224/0001-71

**COMÉRCIO DE CARNES E
ALIMENTOS ESTRELA
LTDA - EPP**

**Rua Florianópolis, 984 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - PR**

SUPERMERCADO ITAIPU
PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 85.513.521/0001-03
Av. Continental, 721, Centro, Fone 3282-1219.
Pato Bragado - Paraná.

Pato Bragado, 23 de Março de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref: Pregão Presencial nº 028/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de gêneros alimentícios, para serem utilizadas nas atividades desenvolvidas com pessoas da Terceira Idade e crianças que freqüentam o projeto Pia Luz do Futuro, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 028/2017, conforme relacionado abaixo:

LOTE 1: ALIMENTOS PARA GRUPO DA TERCEIRA IDADE					
Item	Qtde	Medida	Descrição Das Mercadorias Com Identificação Da Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	150	kg	Abacaxi, inteiro, firme, maduro, com ausência de parasitas e fungos. CEASA	R\$ 4,45	R\$ 667,50
2	100	kg	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. GLOBO	R\$ 2,98	R\$ 298,00
3	100	kg	Açúcar refinado, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. ALTO ALEGRE	R\$ 3,45	R\$ 345,00
4	05	kg	Alho, sem brotos, inteiro, firme. CEASA	R\$ 26,40	R\$ 132,00
5	30	kg	Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos, embalagem de 500g. IREMAR	R\$ 20,90	R\$ 627,00
6	20	kg	Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g. HORIZONTE	R\$ 5,70	R\$ 114,00
7	30	kg	Arroz Tipo 1, Parboilizado, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado	R\$ 3,18	R\$ 95,40

Gen

J

1

4

			em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. NUTRIPAR/SABOR SUL		
8	500	kg	Banana nanica, casca livre de fungos, inteira, madura. CEASA	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
9	50	kg	Batatinha, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 3,02	R\$ 151,00
10	50	Pcts	Bolacha Integral, acondicionada em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada. NINFA	R\$ 6,70	R\$ 335,00
11	20	Und	Café em pó, embalagem de 500g SUPER ITAIPU	R\$ 10,60	R\$ 212,00
12	15	Und	Café solúvel, embalagem de 200g. AMIGO	R\$ 15,90	R\$ 238,50
13	200	kg	Carne de bovino para churrasco, com eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM). FRIBOI	R\$ 25,90	R\$ 5.180,00
14	150	kg	Carne de bovino, moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM). FRIBOI	R\$ 21,70	R\$ 3.255,00
15	50	kg	Carne de frango (Peito de frango), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM). COPAGRIL	R\$ 9,80	R\$ 490,00
16	100	kg	Carne suína para churrasco, com eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM). SCHEDLER	R\$ 19,10	R\$ 1.910,00

Gean

17	25	pcts	Carvão para churrasco, embalagem de 07kg. BOM CARVÃO	R\$ 21,90	R\$ 547,50
18	50	kg	Cebola, inteira, sem brotos, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 2,60	R\$ 130,00
19	30	kg	Cenoura, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 2,95	R\$ 88,50
20	100	und	Chá de Endro, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 10g de peso líquido. GERIBA	R\$ 1,90	R\$ 190,00
21	100	und	Chá de Erva-Doce, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 10g de peso líquido. IREMAR	R\$ 1,90	R\$ 190,00
22	15	kg	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 1kg. APTI	R\$ 59,00	R\$ 885,00
23	35	kg	Chuchu, firme, inteiro, sem brotos, casca íntegra, sem fungos. CEASA	R\$ 5,00	R\$ 175,00
24	120	und	Coco ralado, sem açúcar, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 gramas de peso líquido. DIVINA MESA	R\$ 4,40	R\$ 528,00
25	50	pcts	Copos descartáveis, 300 ml, embalagem com 100 unidade cada pct. COPO SUL	R\$ 7,10	R\$ 355,00
26	40	und	Creme vegetal, sem sal, sem gordura hidrogenada, obtido de matéria prima vegetal, enriquecidas com vitaminas A, D e E, embalagem de 500g. DELICIA	R\$ 6,10	R\$ 244,00
27	03	kg	Doce de leite, embalagem de 400g. DOLEITE	R\$ 12,25	R\$ 36,75
28	6000	und	Embalagem de "cachorro-quente". VITORIA	R\$ 0,07	R\$ 420,00
29	500	und	Embalagem de pipoca. VITORIA	R\$ 0,08	R\$ 40,00
30	15	kg	Erva-Mate, embalagem de 1 kg. FOLHA VERDE	R\$ 13,10	R\$ 196,50
31	200	kg	Farinha de trigo especial Premium, acondicionado em embalagem de 05kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. MONA	R\$ 2,85	R\$ 570,00
32	06	und	Fermento biológico seco p/pão, em embalagem de 500g. APTI	R\$ 21,50	R\$ 129,00

Geon

33	20	und	Fermento químico Royal, embalagem de 250g. ROYAL	R\$ 7,50	R\$ 150,00
34	100	pcts	Guardanapos, pacote c/50 unidade, 30x30cm. MAXIM	R\$ 3,30	R\$ 330,00
35	50	Lt	logurte integral, acondicionado em embalagem de 01 Lt. UNIBABY	R\$ 5,10	R\$ 255,00
36	250	kg	Laranja, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 4,15	R\$ 1.037,50
37	60	und	Leite condensado, acondicionado em embalagem tetra pak de 395g. MARAJOARA	R\$ 5,20	R\$ 312,00
38	100	Lt	Leite desnatado longa vida, embalagem tetra pak de 01 litro. TERRA VIVA	R\$ 3,40	R\$ 340,00
39	15	kg	Leite em Pó, integral, acondicionado em embalagem laminada flexível de 01 kg. ILOLAY	R\$ 24,95	R\$ 374,25
40	150	Lt	Leite integral longa vida, embalagem tetra pak de 01 litro. TERRA VIVA	R\$ 3,40	R\$ 510,00
41	400	kg	Maça Fuji, inteira, firme, madura, casca íntegra, tamanho médio. CEASA	R\$ 8,20	R\$ 3.280,00
42	50	kg	Mamão formosa, inteiro, firme, maduro, casca íntegra. CEASA	R\$ 5,20	R\$ 260,00
43	15	kg	Manteiga sem sal. LACTOMIL	R\$ 45,80	R\$ 687,00
44	44	und	Melado, embalagem de 800g. DO CAMPO	R\$ 11,75	R\$ 517,00
45	10	kg	Milho verde em conserva, embalagem de 2 kg. QUERO	R\$ 9,30	R\$ 93,00
46	05	kg	Nata, pasteurizada, embalagem de 200g, LACTO BOM	R\$ 28,10	R\$ 140,50
47	30	pcts	Noz Moscada, embalagem com 02 unidades, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. IREMAR	R\$ 2,55	R\$ 76,50
48	100	und	Óleo vegetal canola, refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, embalagem PET de 900 ml. LILAS	R\$ 8,90	R\$ 890,00
49	150	Dz	Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme. LAR	R\$ 6,19	R\$ 928,50
50	200	kg	Pão de forma 80% integral, fatiado, contendo 2g de fibras na porção de 50g, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 670g. CENTRAL	R\$ 17,10	R\$ 3.420,00
51	200	kg	Pão francês 80% integral, 50g a unidade, contendo 2g de fibras por unidade, acondicionado em	R\$ 16,45	R\$ 3.290,00

Guar

			embalagem plástica transparente. CENTRAL		
52	50	pcts	Papel toalha, 22 x 20 cm, embalagem com 02 unidades (rolo). MAXIM	R\$ 3,85	R\$ 192,50
53	10	und	Pepino em conserva, embalagem de 2 kg. INCOTRIL	R\$ 28,55	R\$ 285,50
54	30	und	Pêssego em metade e em calda, embalagem de 425g. LAR	R\$ 9,60	R\$ 288,00
55	40	kg	Pinhão CEASA	R\$ 12,40	R\$ 496,00
56	15	kg	Pipoca, tipo 1, acondicionada em embalagem de 500g. DUAS MARIA	R\$ 5,10	R\$ 76,50
57	100	kg	Polpa de fruta, 100% natural, congelada, sem adição de conservantes, diversos sabores, acondicionada em embalagem transparente e atóxica, não violada, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, de 01 kg. DE MARCHI	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
58	50	kg	Presunto magro, sem capa de gordura, fatiado, firme, não pegajoso, sem manchas, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. VILUC	R\$ 25,10	R\$ 1.255,00
59	50	kg	Presunto magro, sem capa de gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. VILUC	R\$ 23,60	R\$ 1.180,00
60	80	kg	Queijo mussarela fatiado, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. VILUC	R\$ 33,90	R\$ 2.712,00
61	30	kg	Queijo ricota, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. LACTOMIL	R\$ 11,63	R\$ 348,90
62	30	kg	Repolho verde, firme e inteiro. CEASA	R\$ 3,10	R\$ 93,00
63	15	kg	Sal iodado, acondicionado em embalagem de 01kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a	R\$ 1,90	R\$ 28,50

Geon

			integridade do produto até o momento do consumo. GARÇA		
64	10	kg	Sal temperado sem pimenta, acondicionado em embalagem de 01 kg. KIFORTE	R\$ 10,40	R\$ 104,00
65	80	kg	Tomate, inteiro, firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 3,25	R\$ 260,00
66	05	und	Vinagre de álcool, embalagem de 05 lt., acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. CHEMIM	R\$ 13,50	R\$ 67,50
67	02	und	Xarope artificial (framboesa/groselha), embalagem de 01 lt, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. CELI	R\$ 7,00	R\$ 14,00
VALOR GLOBAL DO LOTE = R\$ 48.018,30					

LOTE 02 – ALIMENTOS PARA O PROJETO PIA					
Item	Qtde	Medida	Descrição Das Mercadorias Com Identificação Da Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	150	Kg	Abacaxi, inteiro, firme, maduro, com ausência de parasitas e fungos. CEASA	R\$ 4,45	R\$ 667,50
2	06	Kg	Açafrão, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido. IREMAR	R\$ 127,70	R\$ 766,20
3	04	Kg	Açúcar baunilha, acondicionado em embalagem de 500g, GERIBA	R\$ 7,70	R\$ 30,80
4	500	Kg	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. GLOBO	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
5	100	und	Alface cresa, com ausência de sujidade, parasitas e larvas, inteira, folhas frescas, tenras, sem sinal de que o produto tenha murchado Adequadas para o consumo, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. CEASA	R\$ 3,25	R\$ 325,00
6	10	Kg	Alho, sem brotos, inteiro, firme. CEASA	R\$ 26,40	R\$ 264,00

Geom

7	08	kg	Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos, embalagem de 500g. IREMAR	R\$ 20,90	R\$ 167,20
8	10	kg	Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g. HORIZONTE	R\$ 5,70	R\$ 57,00
9	20	kg	Arroz Integral, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. DELLARROZ	R\$ 4,55	R\$ 91,00
10	50	kg	Arroz Parboilizado, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. NUTRIPAR	R\$ 3,15	R\$ 157,50
11	50	kg	Arroz Polido, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. NUTRIPAR	R\$ 3,40	R\$ 170,00
12	05	kg	Aveia em flocos finos, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 500g. APTI	R\$ 12,95	R\$ 64,75
13	700	kg	Banana nanica, casca livre de fungos, inteira, madura. CEASA	R\$ 4,10	R\$ 2.870,00
14	200	kg	Batata-Doce, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos. CEASA	R\$ 3,00	R\$ 600,00
15	120	kg	Batatinha, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 3,00	R\$ 360,00
16	50	kg	Beterraba, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 3,35	R\$ 167,50
17	80	pcts	Bolacha integral, acondicionado em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada. NINFA	R\$ 6,70	R\$ 536,00

Geon

18	80	pcts	Bolacha Maria, acondicionada em embalagem de 370g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada. NAGA	R\$ 4,60	R\$ 368,00
20	350	Kg	Carne de Bovino moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM). SCHEDLER	R\$ 21,70	R\$ 7.595,00
21	150	kg	Carne de Bovino, magra, sem osso, eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM). SCHEDLER	R\$ 23,40	R\$ 3.510,00
22	150	kg	Carne de frango (coxa e sobre coxa), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM). COPAGRIL	R\$ 6,95	R\$ 1.042,50
23	200	kg	Carne de frango (peito de frango), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM). COPAGRIL	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
24	100	Kg	Carne Suína magra (lombo ou pernil), sem osso, sem pele, eliminação do excesso de gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, em cubos pequenos, acondicionados em embalagem não atóxica de 02kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM). SCHEDLER	R\$ 19,85	R\$ 1.985,00
25	220	Kg	Cebola, inteira, sem brotos, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 2,60	R\$ 572,00

Guan

26	100	kg	Cenoura, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 2,95	R\$ 295,00
27	120	kg	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 01kg. APTI	R\$ 59,00	R\$ 7.080,00
28	100	kg	Chuchu, firme, inteiro, sem brotos, casca íntegra, sem fungos. CEASA	R\$ 5,00	R\$ 500,00
29	05	kg	Coco ralado, sem açúcar, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 100 gramas de peso líquido. DIVINA MESA	R\$ 44,00	R\$ 220,00
30	06	Kg	Colorau em pó, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 100 gramas de peso líquido. IREMAR	R\$ 11,05	R\$ 66,30
31	10	und	Cravo da Índia, constituído por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 10g. IREMAR	R\$ 2,70	R\$ 27,00
32	180	und	Creme vegetal, sem sal, sem gordura hidrogenada, obtido de matéria prima vegetal, enriquecidas com vitaminas A, D e E e embalagem de 500g. DELICIA	R\$ 6,10	R\$ 1.098,00
33	10	Kg	Farinha de mandioca torrada, acondicionada em embalagem resistente e limpo, contendo de 500g a 01 kg de peso líquido. HORIZONTE	R\$ 5,25	R\$ 52,50
34	30	kg	Farinha de Milho Biju, acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. STO ANTONIO	R\$ 6,70	R\$ 201,00
35	40	kg	Farinha de milho, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. DON ERNESTO	R\$ 3,40	R\$ 136,00
36	600	kg	Farinha de trigo especial Premium, acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. MONA	R\$ 2,85	R\$ 1.710,00
37	20	kg	Feijão carioca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01	R\$ 5,50	R\$ 110,00

Geon

			kg, em saco plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento. SABOR SUL		
38	20	Kg	Feijão preto, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plásticos transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento. SABOR SUL	R\$ 7,35	R\$ 147,00
39	05	Kg	Fermento biológico seco p/ pão, em embalagem de 500g. APTI	R\$ 43,90	R\$ 219,50
40	40	und	Fermento químico Royal, embalagem de 250g. ROYAL	R\$ 7,50	R\$ 300,00
41	02	Kg	Fibra de trigo, não tostada, acondicionado em embalagem de 500g. ZAELI	R\$ 13,20	R\$ 26,40
42	500	Lt	logurte integral, acondicionado em embalagem de 01 Lt. UNIBABY	R\$ 5,55	R\$ 2.775,00
43	100	kg	Kiwi, inteiro, firme, maduro, casca íntegra, com ausência de sujidade, parasitas e larvas, coloração e tamanho uniforme. CEASA	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
44	400	kg	Laranja, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 4,15	R\$ 1.660,00
45	30	kg	Legumes em conserva (milho e ervilha), acondicionado em embalagem tetra pak, com peso drenado de 200g. QUERO	R\$ 15,40	R\$ 462,00
46	3000	Lt	Leite integral pasteurizado, embalagem de 01 litro. BENDER	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
47	20	kg	Lentilha, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento. GERIBA	R\$ 24,80	R\$ 496,00
48	500	kg	Maça Fuji, tamanho médio, inteira, firme, madura, casca íntegra. CEASA	R\$ 8,20	R\$ 4.100,00
49	50	kg	Macarrão, tipo parafuso, com ovos, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. NINFA	R\$ 5,50	R\$ 275,00

Geon

50	350	kg	Mamão formosa, inteiro, firme, maduro, casca íntegra. CEASA	R\$ 5,20	R\$ 1.820,00
51	25	und	Melado, embalagem de 800g. DO CAMPO	R\$ 11,70	R\$ 292,50
52	400	kg	Melancia, firme, inteira, madura, casca íntegra. CEASA	R\$ 2,07	R\$ 828,00
53	200	kg	Mexerica, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
54	200	kg	Morango de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita e Suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CEASA	R\$ 20,40	R\$ 4.080,00
55	20	pcts	Noz Moscada, embalagem com 02 unidades. IREMAR	R\$ 2,55	R\$ 51,00
56	400	und	Óleo vegetal, refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, embalagem PET de 900 ml. COCAMAR	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00
57	0,5	kg	Orégano, desidratado, isenta de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 10 a 100 gramas de peso líquido. GERIBA	R\$ 90,25	R\$ 45,13
58	400	duzia	Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme. LAR	R\$ 6,15	R\$ 2.460,00
59	200	kg	Pêssego, inteiro, firme, maduro, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
60	20	kg	Pinhão CEASA	R\$ 12,40	R\$ 248,00
61	05	kg	Pipoca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco acondicionada em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. DUAS MARIA	R\$ 5,15	R\$ 25,75
62	200	und	Pó p/Gelatina, diversos sabores, embalagem de 85g. APTI	R\$ 1,35	R\$ 270,00

63	500	kg	Polpa de fruta, 100% natural, congelada, sem adição de conservantes, diversos sabores, acondicionada em embalagem transparente e atóxica, não violada, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, de 01 kg. DE MARCHI	R\$ 29,05	R\$ 14.525,00
64	80	kg	Polvilho azedo, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. HORIZONTE	R\$ 9,40	R\$ 752,00
65	50	kg	Polvilho doce, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. HORIZONTE	R\$ 7,45	R\$ 372,50
66	200	kg	Ponkan, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
67	200	kg	Presunto sem gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. VILUC	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
68	250	kg	Queijo mussarela, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, não fatiado, em peça, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. VILUC	R\$ 33,90	R\$ 8.475,00
69	100	kg	Repolho verde, firme, inteiro. CEASA	R\$ 3,10	R\$ 310,00
70	50	kg	Sal iodado, embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. GARÇA	R\$ 1,90	R\$ 95,00
71	250	kg	Tomate, inteiro, firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos, tamanho médio. CEASA	R\$ 3,25	R\$ 812,50
72	300	kg	Uva Itália, tamanho médio, com polpa intacta e firme, livre de fungos, embalada em saco plástico sem danificação aparente. CEASA	R\$ 10,25	R\$ 3.075,00

Geon

73	20	und	Vinagre de maçã, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml. CHEMIM	R\$ 3,95	R\$ 79,00
VALOR GLOBAL DO LOTE = R\$ 108.870,03					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA = 156.888,33

Valor Global da Proposta: 156.888,33 (Cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

Prazo de validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: As entregas deverão ser de acordo com o pedido feito pela nutricionista da Prefeitura, uma vez solicitadas, as mercadorias deverão ser entregues em até 02 (dois) dias após solicitação;

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 859-1

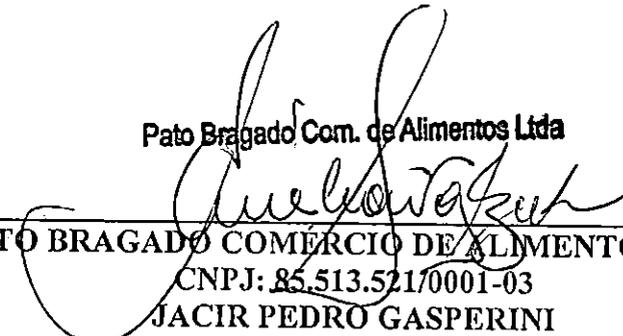
CONTA CORRENTE : 29700-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto da Licitação em epígrafe, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os produtos.

Na entrega do objeto da Licitação em pauta, junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade do mesmo.

Atenciosamente,

Pato Bragado Com. de Alimentos Ltda


PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 85.513.521/0001-03

JACIR PEDRO GASPERINI

Sócio Administrador

CPF Nº 735.219.499-15





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.280.224/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/03/2012
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE CARNES E MERCEARIA ESTRELA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FLORIANOPOLIS	NÚMERO 984	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1743	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/03/2017 às 19:09:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/03/2017

Geon *J* *AS*

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15280224/0001-71
Razão Social: COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA EPP
Nome Fantasia: CASA DE CARNES E MERCEARIA ESTRELA
Endereço: RUA FLORIANOPOLIS 984 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2017 a 19/04/2017 ✓

Certificação Número: 2017032102110063979417

Informação obtida em 22/03/2017, às 21:00:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA - EPP**
CNPJ: **15.280.224/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:54:38 do dia 21/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2017. ✓

Código de controle da certidão: **92C1.5134.87CF.30AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016072360-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.280.224/0001-71**
Nome: **COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2017 ✓ Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIDÃO NR. 255/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos VENCIDOS, até a presente data da emissão desta Certidão, porém existem débitos à vencer, em nome de:

Contribuinte: COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 15.280.224/0001-71

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 21/03/2017

Número de Autenticidade: 195595669195595



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.280.224/0001-71

Certidão n°: 126276981/2017

Expedição: 21/03/2017, às 19:55:58

Validade: 16/09/2017 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.280.224/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Geon J. [illegible]'. The signature is written over the bottom right portion of the page.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 055/2016

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: COMER. DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA - EPP

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 2275, de 28 de novembro de 2016,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA, **COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA - EPP**, com sede na Rua Florianópolis, n.º 984, Centro, Município de Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 15.280.244/0001-71, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de Comércio varejista de carnes, açougue, comércio varejista e atacadista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista e atacadista de bebidas, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, e comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 28 de novembro de 2016.


JOHN JEFFERSON WEBER NODARI
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
FONE: (45) 3282-1743

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 028/2017.

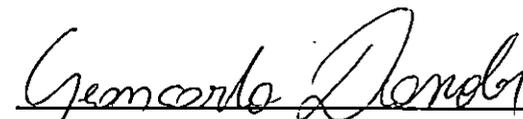
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

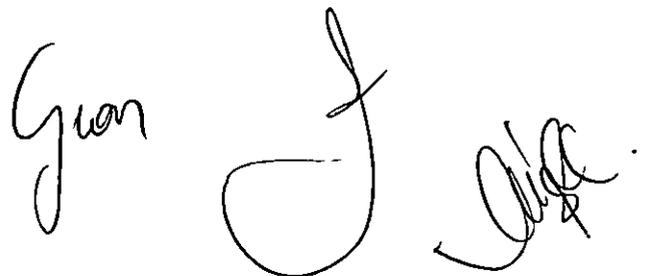
Pelo presente instrumento, a empresa **COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º **15.280.224/0001-71**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **GEANCARLO DASSOLER**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **7.195.173-1**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **035.280.239-10**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 23 de março de 2017.


Geancarlo Dassoler
RG 7.195.173-1/CPF 035.280.239-10
Sócio-proprietário

15.280.224/0001-71
COMÉRCIO DE CARNES E
ALIMENTOS ESTRELA
LTDA - EPP
Rua Florianópolis, 984 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado PR





COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
FONE: (45) 3282-1743

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 028/2017.

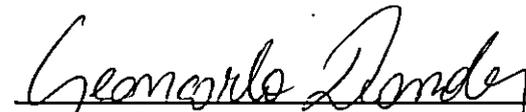
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º **15.280.224/0001-71**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **GEANCARLO DASSOLER**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **7.195.1173-1**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **035.280.239-10**, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 23 de março de 2017.


Geancarlo Dassoler
RG 7.195.173-1/CPF 035.280.239-10
Sócio-proprietário

15.280.224/0001-71
**COMÉRCIO DE CARNES E
ALIMENTOS ESTRELA
LTDA - EPP**
Rua Florianópolis, 984 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado PR







COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
FONE: (45) 3282-1743

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 028/2017.

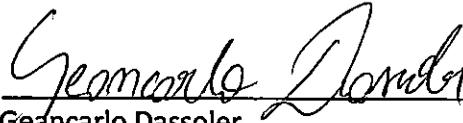
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 15.280.224/0001-71, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **GEANCARLO DASSOLER**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.195.173-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 035.280.239/10, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 23 de março de 2017.


Geancarlo Dassoler
RG 7.195.173-1/CPF 035.280.239-10
Sócio-proprietário

15.280.224/0001-71
COMÉRCIO DE CARNES E
ALIMENTOS ESTRELA
LTDA - EPP
Rua Florianópolis, 984 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado PR





COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
FONE: (45) 3282-1743

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 028/2017

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

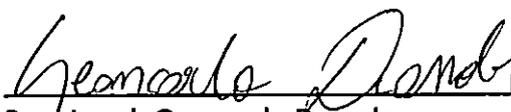
A empresa **COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º **15.280.224/0001-71**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **GEANCARLO DASSOLER**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **7.195.173-1**; e do CPF n.º **035.280.239-10**. **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 23 de março de 2017.


Rep. Legal: Geancarlo Dassoler
Cargo: Sócio-proprietário

15.280.224/0001-71
COMÉRCIO DE CARNES E
ALIMENTOS ESTRELA
LTDA - EPP
Rua Florianópolis, 984 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado PR

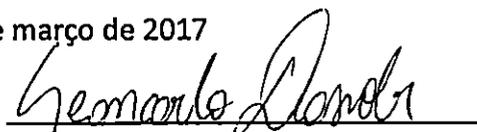


COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
FONE: (45) 3282-1743

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente **COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 15.280.224/0001-71, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **GEANCARLO DASSOLER**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.195.173-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 035.280.239/10, participante da Licitação Modalidade Pregão de n.º 028/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 23 de março de 2017



Geancarlo Dassoler
RG 7.195.173-1/CPF 035.280.239-10
Socio-proprietário

15.280.224/0001-71
COMÉRCIO DE CARNES E
ALIMENTOS ESTRELA
LTDA - EPP
Rua Florianópolis, 984 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado PR





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 0517/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 028/2017, que tem como objeto a aquisição de gêneros de alimentação a serem utilizadas nas atividades desenvolvidas com pessoas da Terceira Idade e Projeto Pia Luz do Futuro do Município de Pato Bragado – PR.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e vinte minutos, nas dependências da sala do Departamento de Compras, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2017, o qual tem como Aquisição de gêneros de alimentação a serem utilizadas nas atividades desenvolvidas com pessoas da Terceira Idade e Projeto Pia Luz do Futuro do Município de Pato Bragado – PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital apenas 02 (duas) empresas protocolaram os envelopes sendo; **1- COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA**, **2- PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS**. Aberta a sessão deste Pregão, a pregoeira deu as boas vindas a todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da Licitante, a qual estava assim representada, **1- COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA**, credenciada pelo sócio o senhor Jeancarlos Dassoler **2- PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS** credenciada pela procuradora a senhora Amelia Wojtzuk. Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou ao credenciado que apresentasse a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pela licitante, sendo menor preço GLOBAL, ocasião em que foi lida em voz alta o valor cotado pela mesma, assim sendo, licitantes; **COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA** apresentou proposta ao valor de R\$ 154.595,54 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco mil e cinquenta e quatro centavos), **PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS** apresentou proposta ao valor global de R\$ 156.888,33 (cento e cinquenta e seis reais e oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), para entrega do objeto desta licitação. A proposta de preço foi passada aos representantes para análise e verificação. Após, a proposta retornou ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-a. Após esta análise, verificou-se que na proposta de preços apresentada pela licitante **PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS** no lote 01 para os itens 22 - Achocolatada em pó e 35 – logurte Integral, as respectivas marcas ofertadas pela licitante não atenderam o solicitado no termo de referencia e para o lote n.º 02, para os itens 27 – achocolatado em pós e 42 – logurte Integral o as respectivas marcas ofertadas pela licitante não atenderam o solicitado no termo de referencia, diante a apresentação divergente com o solicitado neste certame a licitante Pato Bragado Comercio de Alimentos fica DESCLASSIFICA deste processo licitatório. A licitante **COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA** apresentou a proposta e atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

declarada habilitada no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço por item ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Considerando haver somente uma licitante habilitada, a pregoeira passou diretamente para a fase de negociação. Concluída a fase dos mesmos, a proponente vencedora a empresa **COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA para o lote n.º 01 ao valor global final de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e o Lote n.º 02 COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA ao valor global final de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).** Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados por os presentes. A proponente classificada, apresentou todos os documentos conforme solicitado no Edital Convocatório. Com a proposta válida e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, o PREGOEIRO adjudica o Objeto desta Licitação, conforme constante do objeto para a Licitante; **COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA para o lote n.º 01 ao valor global final de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e o Lote n.º 02 COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA ao valor global final de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).** Encerramos esta reunião às nove horas e sete minutos, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.

J. Geon



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES

Objeto: aquisição de gêneros de alimentação a serem utilizadas nas atividades desenvolvidas com pessoas da Terceira Idade e Projeto Pía Luz do Futuro do Município de Pato Bragado – PR.

LOTE 01 – ALIMENTOS PARA GRUPO DA TERCEIRA IDADE

TETO MAXIMO R\$ 48.286,55

Licitante	Proposta	1º Lance	2º Lance
Estrela	R\$ 47.320,82	R\$ 45.000,00	
Pato Bragado	R\$ 48.018,30	Desclassificada	

LOTE 02 – ALIMENTOS PARA PROJETO PIA

TETO MÁXIMO R\$ 109.464,01

Licitante	Proposta	1º Lance	2º Lance
Estrela	R\$ 107.274,72	R\$ 107.000,00	
Pato Bragado	R\$ 108.870,03	Desclassificada	

J Geon



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

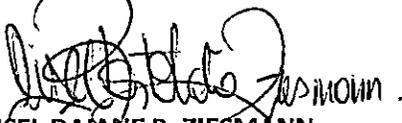
Objeto: aquisição de gêneros de alimentação a serem utilizadas nas atividades desenvolvidas com pessoas da Terceira Idade e Projeto Pia Luz do Futuro do Município de Pato Bragado – PR.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2017, que é o Menor Preço GLOBAL POR LOTE, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta de Preços apresentada pela licitante abaixo relacionada, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

- Lote n.º 01 - COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA
valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
- Lote n.º 02 COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA
valor global de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

Pato Bragado – PR, em 23 de março de 2017.


DISEL DAIANE B. ZIESMANN
Pregoeira



COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
 CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
 RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
 FONE: (45) 3282-1743

Pato Bragado, 23 de março de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 028/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 028/2017, conforme relacionado abaixo:

LOTE 01

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. GLOBAL
1	150	Kg	Abacaxi, inteiro, firme, maduro, com ausência de parasitas e fungos.	CEASA	4,19	629,06
2	100	Kg	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	ALTO ALEGRE / CASA BRANCA	2,81	280,51
3	100	Kg	Açúcar refinado, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	ALTO ALEGRE / UNIÃO	3,23	323,38
4	5	Kg	Alho, sem brotos, inteiro, firme.		24,65	123,25
5	30	Kg	Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos, embalagem de 500g.	GERIBA/BEIJA FLOR	19,57	587,12
6	20	Kg	Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g.	DIV. MESA / HORIZO NTE	5,36	107,17
7	30	Kg	Arroz Tipo 1, Parboilizado, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	CAIUA/A TENAS/ DELLARR OZ	2,98	89,47
8	500	Kg	Banana nanica, casca livre de fungos, inteira, madura	CEASA	3,87	1.933,77
9	50	Kg	Batatinha, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	CEASA	2,84	142,12
10	50	Pcts	Bolacha Integral, acondicionada em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	PARATI/I SABELA	6,26	313,13
11	20	Und	Café em pó, embalagem de 500g	CABOCL O/COST	9,92	198,32



COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
 CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
 RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
 FONE: (45) 3282-1743

				A OESTE		
				IGUAÇU /AMIGO /NESCAF E		
12	15	Und	Café solúvel, embalagem de 200g.		14,89	223,39
13	200	Kg	Carne de bovino para churrasco, com eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	ABATED OURO NIEDERL E	24,18	4.836,75
14	150	Kg	Carne de bovino, moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	ABATED OURO NIEDERL E	20,26	3.039,05
15	50	Kg	Carne de frango (Peito de frango), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	COPAGR IL/C- VALE/LA R	9,16	458,05
16	100	Kg	Carne suína para churrasco, com eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	ABATED OURO NIEDERL E	17,87	1.787,46
17	25	Pcts	Carvão para churrasco, embalagem de 07kg	COSTA OESTE / CARVEL	20,46	511,40
18	50	Kg	Cebola, inteira, sem brotos, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	CEASA	2,45	122,55
19	30	Kg	Cenoura, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	CEASA	2,79	83,59
20	100	Und	Chá de Endro, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 10g de peso líquido.	GERIBA	1,82	181,73
21	100	Und	Chá de Erva-Doce, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 10g de peso líquido.	GERIBA	1,82	181,73
22	15	Kg	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 1kg.	DONA JURA	55,92	838,74
23	35	Kg	Chuchu, firme, inteiro, sem brotos, casca	CEASA	4,71	164,72



COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
 CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
 RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
 FONE: (45) 3282-1743

			Íntegra, sem fungos.			
24	120	Und	Coco ralado, sem açúcar, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 gramas de peso líquido.	ZAELI/G ERIBA	4,13	495,42
25	50	Pcts	Copos descartáveis, 300 ml, embalagem com 100 unidade cada pct.	CRISTAL COPO	6,62	330,84
26	40	Und	Creme vegetal, sem sal, sem gordura hidrogenada, obtido de matéria prima vegetal, enriquecidas com vitaminas A, D e E, embalagem de 500g.	DELICIA/ QUALY	5,71	228,51
27	3	Kg	Doce de leite, embalagem de 400g.	DIVINA MESA/T RIANGU LO/FRIM ESA	11,56	34,67
28	6000	Und	Embalagem de "cachorro-quente".	PIN/FIAP LAST	0,07	391,41
29	500	Und	Embalagem de pipoca.	PIN	0,07	37,28
30	15	Kg	Erva-Mate, embalagem de 1 kg.	VERDEL ANDIA / VARGEÃ O / NATUM ATE	12,39	185,92
31	200	Kg	Farinha de trigo especial Premium, acondicionado em embalagem de 05kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	HORIZO NTE PREMIU M	2,67	534,93
32	6	Und	Fermento biológico seco p/pão, em embalagem de 500g.	PAKMAI A/FERMI X	20,50	123,02
33	20	Und	Fermento químico Royal, embalagem de 250g.	ROYAL/F LEISCHM ANN	7,04	140,72
34	100	Pcts	Guardanapos, pacote c/50 unidade, 30x30cm	TULIPA/ SANPEL	3,15	314,99
35	50	Lt	iogurte integral, acondicionado em embalagem de 01 lt.	DANONE	5,22	260,94
36	250	Kg	Laranja, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	CEASA	3,90	973,87
37	60	Und	Leite condensado, acondicionado em embalagem tetra pak de 395g.	MARAJO ARA / PIRACA NJUBA/F AZENDEI RA	4,92	295,24
38	100	Lt	Leite desnatado longa vida, embalagem tetra pak de 01 litro.	FRIMESA /LATCO	3,19	318,72
39	15	Kg	Leite em Pó, integral, acondicionado em embalagem laminada flexível de 01 kg	TIROL/PI RACANJ UBA	23,28	349,20
40	150	Lt	Leite integral longa vida, embalagem tetra	FRIMESA	3,19	478,08



COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
 CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
 RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
 FONE: (45) 3282-1743

			pak de 01 litro	/LATCO/ LIDER		
41	400	Kg	Maça Fuji, inteira, firme, madura, casca íntegra, tamanho médio.	CEASA	7,66	3.064,21
42	50	Kg	Mamão formosa, inteiro, firme, maduro, casca íntegra.	CEASA	4,92	246,03
43	15	Kg	Manteiga sem sal	BENDER /FRIMES A	42,73	640,94
44	44	Und	Melado, embalagem de 800g	NATURA L DO CAMPO	11,00	483,86
45	10	Kg	Milho verde em conserva, embalagem de 2 kg	SÓ FRUTA	8,71	87,14
46	5	Kg	Nata, pasteurizada, embalagem de 200g,	TIROL/S ANTA CLARA/F RIMESA	26,26	131,31
47	30	Pcts	Noz Moscada, embalagem com 02 unidades, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	GERIBA	2,40	72,13
48	100	Und	Óleo vegetal canola, refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, embalagem PET de 900 ml.	SALADA	8,34	834,08
49	150	Dz	Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme.	OVOS VIDA	5,78	866,70
50	200	Kg	Pão de forma 80% integral, fatiado, contendo 2g de fibras na porção de 50g, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 670g.	CAFEHA US VITORIA	15,98	3.196,54
51	200	Kg	Pão francês 80% integral, 50g a unidade, contendo 2g de fibras por unidade, acondicionado em embalagem plástica transparente.	CAFEHA US VITORIA	15,47	3.094,03
52	50	Pcts	Papel toalha, 22 x 20 cm, embalagem com 02 unidades (rolo).	STYLUS/ DIVINA MESA	3,62	180,80
53	10	Und	Pepino em conserva, embalagem de 2 kg.	ALIMEN KO/TING	26,65	266,53
54	30	Und	Pêssego em metade e em calda, embalagem de 425g.	DIVINA MESA/C ANTU	8,97	269,24
55	40	Kg	Pinhão	CEASA	11,63	465,22
56	15	Kg	Pipoca, tipo 1, acondicionada em embalagem de 500g.	GERIBA/ BEIJA FLOR	4,85	72,69
57	100	Kg	Polpa de fruta, 100% natural, congelada, sem adição de conservantes, diversos sabores, acondicionada em embalagem transparente e atóxica, não violada,	POLPA NORTE/ MAQUE A	27,07	2.707,28



COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
 CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
 RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
 FONE: (45) 3282-1743

			resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, de 01 kg.	POLPAS/DE MARCHI		
58	50	Kg	Presunto magro, sem capa de gordura, fatiado, firme, não pegajoso, sem manchas, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	FRIMESA/SATIARE	23,47	1.173,31
59	50	Kg	Presunto magro, sem capa de gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	FRIMESA/SATIARE	22,07	1.103,41
60	80	Kg	Queijo mussarela fatiado, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	CATARATAS/BENDER	31,69	2.534,87
61	30	Kg	Queijo ricota, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	SÃO LEOPOLDO	10,84	325,15
62	30	Kg	Repolho verde, firme e inteiro.	CEASA	2,94	88,07
63	15	Kg	Sal iodado, acondicionado em embalagem de 01kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	MOC	1,81	27,12
64	10	Kg	Sal temperado sem pimenta, acondicionado em embalagem de 01 kg.	ADORAN/ZAELI	9,77	97,67
65	80	Kg	Tomate, inteiro, firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos, tamanho médio.	CEASA	3,07	245,29
66	5	Und	Vinagre de álcool, embalagem de 05 lt., acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	CHEMIN	12,63	63,14
67	2	Und	Xarope artificial (framboesa/groselha), embalagem de 01 lt, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	CELLI	6,51	13,02

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 45.000,00

LOTE 02

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. GLOBAL
1	150	Kg	Abacaxi, inteiro, firme, maduro, com ausência de parasitas e fungos.	CEASA	4,40	659,81



COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP

CNPJ: 15.280.224/0001-71

I.E.: 9059066908

RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR

FONE: (45) 3282-1743

2	6	Kg	Açafrão, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido.	GERIBA	124,87	749,25
3	4	Kg	Açúcar baunilha, acondicionado em embalagem de 500g,	GERIBA	7,55	30,18
4	500	Kg	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	ALTO ALEGRE / CASA BRANCA	2,94	1.471,12
5	100	Und	Alface crespa, com ausência de sujidade, parasitas e larvas, inteira, folhas frescas, tenras, sem sinal de que o produto tenha murchado Adequadas para o consumo, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	CEASA	3,18	317,68
6	10	Kg	Alho, sem brotos, inteiro, firme.	CEASA	25,85	258,55
7	8	Kg	Amendoim vermelho, tipo 1, sem casca, isento de mofo, de odores estranhos, embalagem de 500g.	GERIBA	20,52	164,16
8	10	Kg	Amido de milho, acondicionado em embalagem de 500g.	DIV. MESA / HORIZONTE	5,62	56,21
9	20	Kg	Arroz Integral, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	DELLARROZ/CAIU A/KITAL	4,45	88,95
10	50	Kg	Arroz Parboilizado, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	CAIU A/KITAL/ATENAS	3,13	156,40
11	50	Kg	Arroz Polido, Tipo 1, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 05 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	CAIU A/KITAL/ATENAS	3,34	167,15
12	5	Kg	Aveia em flocos finos, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 500g	VITAO	12,69	63,44
13	700	Kg	Banana nanica, casca livre de fungos, inteira, madura.	CEASA	4,06	2.839,61



COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
 CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
 RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
 FONE: (45) 3282-1743

14	200	Kg	Batata-Doce, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.	CEASA	2,98	596,27
15	120	Kg	Batatinha, inteira, sem brotos, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	CEASA	2,98	357,76
16	50	Kg	Beterraba, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	CEASA	3,29	164,71
17	80	Pcts	Bolacha integral, acondicionado em embalagem de 400g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	PARATI/ SABELA	6,57	525,50
18	80	Pcts	Bolacha Maria, acondicionada em embalagem de 370g, sem presença de gordura vegetal hidrogenada.	PARATI/ SABELA	4,53	362,06
20	350	Kg	Carne de Bovino moída, sem gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, não pegajosa, acondicionada em embalagem plástica não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	ABATED OURO NIEDERL E	21,25	7.437,73
21	150	Kg	Carne de Bovino, magra, sem osso, eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem não atóxica de 2kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	ABATED OURO NIEDERL E	22,95	3.442,72
22	150	Kg	Carne de frango (coxa e sobre coxa), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	COPAGR IL/C- VALE/LA R	6,83	1.024,90
23	200	Kg	Carne de frango (peito de frango), sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, acondicionado em embalagem plástica não atóxica de 2 kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	COPAGR IL/C- VALE/LA R	9,61	1.921,75
24	100	Kg	Carne Suína magra (lombo ou pernil), sem osso, sem pele, eliminação do excesso de gordura, sem escurecimento, manchas esverdeadas e / ou outras cores estranhas ao produto, firme, não amolecida, nem pegajosa, em cubos pequenos, acondicionados em embalagem não atóxica de 02kg, com carimbo do órgão fiscalizador (SIF ou SIM).	ABATED OURO NIEDERL E	19,45	1.945,21
25	220	Kg	Cebola, inteira, sem brotos, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	CEASA	2,57	565,58
26	100	Kg	Cenoura, inteira, firme, casca íntegra, sem fungos, tamanho médio.	CEASA	2,92	292,27



COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
 CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
 RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
 FONE: (45) 3282-1743

27	120	Kg	Chocolate em pó, contendo mais de 50% de cacau, acondicionado em embalagem de 01kg	DONA JURA	58,65	7.037,94
28	100	Kg	Chuchu, firme, inteiro, sem brotos, casca íntegra, sem fungos.	CEASA	4,94	493,63
29	5	Kg	Coco ralado, sem açúcar, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 100 gramas de peso líquido.	ZAELI/G ERIBA	43,30	216,51
30	6	Kg	Colorau em pó, isento de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 100 gramas de peso líquido.	ASTRAL/KITAL	10,80	64,81
31	10	Und	Cravo da índia, constituído por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, embalagem de 10g.	GERIBA	2,69	26,88
32	180	Und	Creme vegetal, sem sal, sem gordura hidrogenada, obtido de matéria prima vegetal, enriquecidas com vitaminas A, D e E e embalagem de 500g.	DELICIA/QUALY	5,99	1.078,56
33	10	Kg	Farinha de mandioca torrada, acondicionada em embalagem resistente e limpo, contendo de 500g a 01 kg de peso líquido.	HORIZO NTE	5,18	51,81
34	30	Kg	Farinha de Milho Biju, acondicionado em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	ZAELI	6,58	197,36
35	40	Kg	Farinha de milho, acondicionado em embalagem de 01 kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	ZAELI	3,37	134,89
36	600	Kg	Farinha de trigo especial Premium, acondicionada em embalagem de 05 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	HORIZO NTE PREMIUM	2,81	1.683,24
37	20	Kg	Feijão carioca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	ITASA/G REGO/FLOR DO SUL	5,45	109,09
38	20	Kg	Feijão preto, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	ITASA/FLOR DO SUL/ZAELI	7,21	144,28



COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
 CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
 RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
 FONE: (45) 3282-1743

39	5	Kg	Fermento biológico seco p/ pão, em embalagem de 500g.	PAKMAI A/FERMI X	43,01	215,05
40	40	Und	Fermento químico Royal, embalagem de 250g.	ROYAL/F LEISCHM ANN	7,38	295,20
41	2	Kg	Fibra de trigo, não tostada, acondicionado em embalagem de 500g	VITAO	12,94	25,88
42	500	Lt	Iogurte integral, acondicionado em embalagem de 01 lt.	DANONE	5,47	2.736,97
43	100	Kg	Kiwi, inteiro, firme, maduro, casca íntegra, com ausência de sujidade, parasitas e larvas, coloração e tamanho uniforme.	CEASA	15,25	1.524,89
44	400	Kg	Laranja, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	CEASA	4,09	1.634,36
45	30	Kg	Legumes em conserva (milho e ervilha), acondicionado em embalagem tetra pak, com peso drenado de 200g.	QUERO	15,13	453,95
46	3000	Lt	Leite integral pasteurizado, embalagem de 01 litro.	BENDER	3,34	10.029,06
47	20	Kg	Lentilha, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco, acondicionado em embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo e de fácil cozimento.	GERIBA	24,27	485,42
48	500	Kg	Maça Fuji, tamanho médio, inteira, firme, madura, casca íntegra.	CEASA	8,03	4.017,49
49	50	Kg	Macarrão, tipo parafuso, com ovos, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	ISABELA /PARATI	5,42	270,77
50	350	Kg	Mamão formosa, inteiro, firme, maduro, casca íntegra.	CEASA	5,16	1.806,40
51	25	Und	Melado, embalagem de 800g.	NATURA L DO CAMPO	11,53	288,36
52	400	Kg	Melancia, firme, inteira, madura, casca íntegra.	CEASA	2,02	809,36
53	200	Kg	Mexerica, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	CEASA	7,26	1.452,55
54	200	Kg	Morango de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita e suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	CEASA	20,02	4.003,80
55	20	Pcts	Noz Moscada, embalagem com 02 unidades.	GERIBA	2,52	50,44



COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
 CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
 RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
 FONE: (45) 3282-1743

56	400	Und	Óleo vegetal, refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, embalagem PET de 900 ml.	COPACO L/COAM O/SOYA	4,62	1.849,41
57	0,5	Kg	Orégano, desidratado, isenta de impurezas e umidade, acondicionadas em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 10 a 100 gramas de peso líquido.	GERIBA	88,22	44,11
58	400	Dz	Ovos de galinha, casca porosa, sem trinca, embalagem de 01 dúzia, íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme ,	OVOS VIDA	6,06	2.424,18
59	200	Kg	Pêssego, inteiro, firme, maduro, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	CEASA	5,36	1.071,33
60	20	Kg	Pinhão	CEASA	12,20	243,98
61	5	Kg	Pipoca, tipo 1, grão na cor característica, limpo e seco acondicionada em embalagem de 500g, em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo.	GERIBA/ BEIJA FLOR	5,08	25,41
62	200	Und	Pó p/Gelatina, diversos sabores, embalagem de 85g.	APTI	1,34	267,83
63	500	Kg	Polpa de fruta, 100% natural, congelada, sem adição de conservantes, diversos sabores, acondicionada em embalagem transparente e atóxica, não violada, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo, de 01 kg.	POLPA NORTE/ MAQUE A POLPAS/ DE MARCHI	28,40	14.198,06
64	80	Kg	Polvilho azedo, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	HORIZO NTE	9,24	738,98
65	50	Kg	Polvilho doce, acondicionado em embalagem de 25 kg, impermeável, limpa, não violada, resistente que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	HORIZO NTE	7,31	365,58
66	200	Kg	Ponkan, inteira, firme, madura, casca lisa, livre de fungos, tamanho médio.	CEASA	7,69	1.538,57
67	200	Kg	Presunto sem gordura, firme, não pegajoso, sem manchas e não fatiado, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	FRIMESA /SATIAR E/PERDI GÃO	23,15	4.629,40
68	250	Kg	Queijo mussarela, sem crosta e oleaduras, cor branca a amarela, consistência semi-dura e suave, não fatiado, em peça, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantem a	CATARA TAS/BEN DER/FRI MESA	33,23	8.308,67



COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA EPP
CNPJ: 15.280.224/0001-71 I.E.: 9059066908
RUA FLORIANÓPOLIS, 984, CENTRO, PATO BRAGADO/PR
FONE: (45) 3282-1743

			integridade do produto até o momento do consumo.			
69	100	Kg	Repolho verde, firme, inteiro.	CEASA	3,08	307,91
70	50	Kg	Sal iodado, embalagem de 01 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistente, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	MOC	1,90	94,82
71	250	Kg	Tomate, inteiro, firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos, tamanho médio.	CEASA	3,22	803,99
72	300	Kg	Uva Itália, tamanho médio, com polpa intacta e firme, livre de fungos, embalada em saco plástico sem danificação aparente	CEASA	10,04	3.011,65
73	20	Und	Vinagre de maçã, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml.	BELLMO NT/KOLL ER	3,91	78,20

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 107.000,00

Valor Global por lote:

Lote 01 - R\$ 45.000,00

Lote 02 - R\$ 107.000,00

O valor global da proposta é de R\$ 152.000,00.

Prazo de entrega: 02 dias após solicitação formal.

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Dados Bancários:

Banco: SICREDI

Agencia: 0715

Conta: 36656-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Geancarlo Dassoler



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 028/2017.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 028/2017.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço por lote*", o qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados nas atividades desenvolvidas com as pessoas da terceira idade e projeto Piá, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) nº 4390, no dia 10/03/17, fls. 37, Diário Oficial Eletrônico nº 1107, de 08/03/2017 e TCE/PR de 09/03/2017, ficando definida a data de 23 de março de 2017 as 08H10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre a data da última publicação e da reunião.

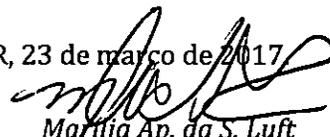
Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a Ata nº 031/2017 depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que duas empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, sendo que as mesmas apresentaram todas as declarações solicitadas. Pelo conteúdo da ata não houve ilegalidade na sessão.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 23 de março de 2017


Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017.

Objeto: aquisição de gêneros de alimentação a serem utilizadas nas atividades desenvolvidas com pessoas da Terceira Idade e Projeto Pia Luz do Futuro do Município de Pato Bragado – PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa abaixo relacionada, como a de menor preços para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

- Lote n.º 01 - COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA
valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
- Lote n.º 02 COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS ESTRELA LTDA
valor global de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

Pato Bragado – PR, em 23 de março de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____

Eletronico Nº 1118

de 23/03/17 FL. _____

Março

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____

Presente Nº 4384

de 24/03/17 FL. 42

Quel
Visto